



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 14 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

	SECÃO I PAG.	SECÃO II PAG.	SECÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo	2	11	26
Governadoria.....		12	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	2	12	26
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		12	26
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		26
Secretaria de Estado de Saúde	4	13	27
Secretaria de Estado de Mobilidade			28
Secretaria de Estado de Educação	4	17	28
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	5	17	29
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	6	17	31
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		18	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	7	18	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		19	32
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	7		33
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	7	20	34
Secretaria de Estado Das Cidades.....	7	20	35
Secretaria Estado do Meio Ambiente	10	21	35
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	10	21	
Secretaria de Estado de Cultura.....			36
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		22	36
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		23	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	10	23	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	10	23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			36
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de veto pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 16 de janeiro de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGENCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
99	999	9999	9999						
99	999	9999	9999	0003	RESERVA DE CONTINGENCIA				
					RESERVA DE CONTINGENCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL				
			99	F	9	99.99	0	100	38.826.287
TOTAL - FISCAL									38.826.287
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.826.287

ANEXO II										RS 1,00														
ANEXO À LEI Nº										ACRÉSCIMO														
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																								
UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																								
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO								
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA																							
ATIVIDADE																								
01	122	6003	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													01	F	4	90.52	0	100	7.539.715	
01	122	6003	8517	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO.													01	F	3	90.39	0	100	31.286.572
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA																							
TOTAL - FISCAL																		38.826.287						
TOTAL - SEGURIDADE																		0						
TOTAL - GERAL																		38.826.287						

PODER EXECUTIVO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, no exercício das funções inerentes ao mandato eletivo de Governador do Distrito Federal 2015/2018, considerando o disposto no art. 101, § 2º, I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional 94, de 15 de dezembro de 2016, na Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015 (que trata da utilização, por entes federados, de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro), na Lei distrital nº 5.564, de 26 de novembro de 2015 (que "Dispõe sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários e não tributários, nas causas em que o Distrito Federal seja parte, nos termos da Lei Complementar federal nº 151, de 5 de agosto de 2015"), e no Decreto nº 37.880, de 23 de dezembro de 2016 (que "Regulamenta a utilização, pelo Distrito Federal, de parcela dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, nos termos do art. 101, § 2º, I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Lei Complementar federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, e da Lei distrital nº 5.564, de 26 de novembro de 2015, e dá outras providências"), venho por meio deste, para efeito de habilitação do Distrito Federal ao recebimento das transferências para a conta única do Tesouro do Distrito Federal de 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Distrito Federal ou suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes sejam parte e 20% (vinte por cento) dos demais depósitos judiciais da localidade, sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça, excetuados os destinados à quitação de créditos de natureza alimentícia, firmar compromisso, nos termos da legislação mencionada quanto: (i) à manutenção do fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro do Distrito Federal, (ii) à destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira, condição esta a ser observada a cada transferência recebida, (iii) à recomposição do fundo de reserva pelo Distrito Federal, em até quarenta e oito horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites legais e (iv) à autorização para a movimentação do fundo de reserva.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 227, de 10/11/2016, publicada no DODF nº 218, de 21/11/2016, referente ao Processo nº 151.000.089/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Assunto: Restituição/Compensação.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 965/2015, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 040.003333/2016, CHOCOLATES GAROTO S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRI-

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

BUNTE SUBSTITUÍDO; 043.002109/2016, ANTONIO CARLOS LOPES JUNIOR, ISS, NÃO PROVOU TER ASSUMIDO O ENCARGO FINANCEIRO OU ESTAR EXPRESAMENTE AUTORIZADO PELO DESTINATÁRIO; 127.004255/2016, LUIZ LOPES MARTINS DANTAS, ISS, NÃO FOI INFORMADA A ALÍQUOTA A SER APLICADA NO CÁLCULO DO ISS; 127.003682/2016, XP ON CONSULTORIA LTDA, ICMS, TENDO EM VISTA QUE NÃO COMPETE AO DISTRITO FEDERAL RESTITUIR PAGAMENTO DE IMPOSTO INDEVIDO AO ESTADO DE SÃO PAULO; 129.002529/2016, NJL ASSIS EDUCAÇÃO INFANTIL ME, ISS, NÃO É MATÉRIA DE RESTITUIÇÃO E SIM DE GESTÃO JUNTO A EMPRESA PARA A QUAL O IMPOSTO FOI RECOLHIDO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do art. 121, do Decreto nº 33.269/2011.

AYORTON CARVALHO ANTERO

DESPACHO DE DEFERIMENTO PARCIAL Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Assunto: Restituição/Compensação.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 965/2015, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: DEFERIR PARCIALMENTE o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e valor: 040.003644/2016, TINTAS REAL COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, ICMS, R\$ 2.884,57. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do art. 121, do Decreto nº 33.269/2011.

AYORTON CARVALHO ANTERO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no anexo único do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007 e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, e ainda o que consta no Processo 122.000513/2016, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente aos imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATORIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVACAO AUTOMATICA E DATA A PARTIR DA QUAL OCORRERA A CASSACAO/INTERRUPCAO: 1) JOSE DOS SANTOS; 101972731-49; AD-26 DE 11/09/2008; SRN-A QD 2 CJ 2E LT 27; 46191100; ÓBITO DO BENEFICIÁRIO; 19/11/2016; 2) DEJANIRA FERNANDES DA SILVA; 220688051-20; AD-66 DE 19/12/2006; SRL V BURITIS QD 5 CJ E LT 28; 41032055; BENEFICIÁRIA NÃO RESIDE NO IMÓVEL; 12/01/2017.

O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: Processo(s), Interessado(s), CPF, de cujus, óbito(s), motivo: 044-001184/2016, KELLE RAQUEL DE ALMEIDA SANTOS PEIXOTO, 835.115.471-72, ADONIAS MARQUES SANTOS, 15/11/2003, há herdeiro com débitos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal, contrariando assim o artigo 173 da LODF e o de cujus não residia no imóvel. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: Processo(s), Interessado(s), CPF, de cujus, óbito(s), motivo: 043-003754/2016, CHARLES DE SOUZA FREIRE, 844.841.011-49, SEBASTIÃO DE BASTOS FREIRE, 11/09/2014, o valor venal do patrimônio transmitido é superior ao limite legal estabelecido pela Lei nº 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO(S) DO INDEFERIMENTO: 042-004711-2016; DAVE RAPOSO LEMOS; 601.838.531-72; Indeferimento, em conformidade com o § 7º do art. 6º do Decreto nº 34.024/2012, em razão de o Laudo Médico ter sido expedido pela Associação das Pioneiras Sociais, a qual não integra o Sistema Único de Saúde. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Interessado, CPF, Placa, Exercício e Motivo: 042-004266/2016, Eberson Monteiro de Souza, 787.467.871-00, JKF3542, 2016, o Laudo Médico de Avaliação de Deficiência Física apresentado foi emitido pela Associação das Pioneiras Sociais que é um Serviço Médico Privado não integrante do SUS e as deficiências descritas não estão inseridas na Lei isencional. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2012-2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO (A), CPF, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, TRIBUTOS/EXERCÍCIO(S), MOTIVO(S): 044-001012-2016; JOSÉ FERREIRA DA SILVA; 113.632.311-20; QUADRA 24 CASA 57 SETOR OESTE GAMA, BRASÍLIA, DF; 17432537; IPTU/TLP/2012-2016; CONSTATOU-SE QUE A ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL ULTRAPASSA O LIMITE DE 120M² PREVISTO NA NORMA ISENCIONAL. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância nº 047/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 3ª Comissão de Sindicância, por meio do Memorando nº 002/2017 - 3ª CSIND/CORGE/SES, constante do Processo nº 060.009.718/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 444, de 16 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 183, de 27 de setembro de 2016, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.009.718/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Revisão de Processo Disciplinar nº 0002.000.236/2016, instaurado pela Portaria nº 551 de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223, de 28 de novembro de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2015, instaurado pela Portaria nº 557, de 28 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 224, de 29 de novembro de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2015, reinstaurado pela Portaria nº 560, de 28 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 224 de 29 de novembro de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2014, reinstaurado pela Portaria nº 559, de 28 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 224 de 29 de novembro de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2014, reinstaurado pela Portaria nº 563, de 28 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 224 de 29 de novembro de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2014, reinstaurado pela Portaria nº 550, de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223 de 28 de novembro de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2015, reinstaurado pela Portaria nº 562, de 28 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 224 de 29 de novembro de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 144/2015, reinstaurado pela Portaria nº 564, de 28 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 224 de 29 de novembro de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes nº 080.000519/2015 e 080.001156/2015, por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares nº 080.012.712/2016, 470.000.471/2015 e 080.005.288/2011, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de janeiro de 2017, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE EMPRESAS PÚBLICAS
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 48

SESSÃO 3123ª - REALIZADA EM 18/01/2017 - RELATOR: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS - PROCESSO Nº: 111.005.210/2013 - INTERESSADO: NOVACAP - Decisão nº 48 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, o ato do Presidente da Terracap, que autorizou a contratação e a realização de despesa no valor estimado de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, destinada ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Estádio Nacional de Brasília - ENB, durante o exercício de 2017, nos termos do item 6.1.2.2 da Norma Organizacional nº 8.1.1-C;

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa KR Comercial de Alimentos Ltda., visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II: Processo: 370.000.708/2010, Interessado: KR Comercial de Alimentos Ltda. Endereço Atual: QS 104, CJ 02, Lote 10, Loja 1, Samambaia Sul/Brasília - DF. Endereço Pleiteado: Quadra 02, CJ A, Lote 27 - ADE Centro Norte de Ceilândia. Data da Constituição da Empresa: 04/02/2003, Natureza do Projeto: Relocalização, Área Indicada: 800m² A edificar: 400,00m², Empregos existentes: 10 A gerar: 08. Totais: 18, Investimento: R\$ 266.064,00. Atividade Econômica: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa Garota Malhada Moda Fitness e Nutrição Esportiva Ltda. Me, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II: Processo: 370.000.236/2013, Interessado: Garota Malhada Moda Fitness e Nutrição Esportiva Ltda. Me. Endereço Atual: CSB 57, Lote 01, Loja 04 - Taguatinga Sul. Endereço Pleiteado: Quadra 03, CJ A, Lote 22 - Ceilândia, Data da Constituição da Empresa: 09/12/2009, Natureza do Projeto: Relocalização e Expansão. Área Indicada: 150m² A edificar: 150m², Empregos existentes: 02. A gerar: 02. Totais: 04, Investimento: R\$ 131.754,00. Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos, materiais esportivos, acessórios especializados para prática de esportes e suplementos alimentares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa San Mar Comércio de Alimentos Ltda., visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II: Processo: 370.000.101/2010, Interessado: San Mar Comércio de Alimentos Ltda. Endereço Atual: QS 104, CJ 06, Lote 05, Subparte A- Samambaia Sul/ Brasília-DF. Endereço Pleiteado: QD 02, CJ A, Lote 13 - ADE Centro Norte de Ceilândia. Data da Constituição da Empresa: 01/10/2008, Natureza do Projeto: Relocalização. Área Indicada: 300m² A edificar: 300m², Empregos existentes: 00. A gerar: 06. Totais: 06, Investimento: R\$ 363.483,00. Atividade Econômica: Comércio atacadista e varejista de frutas secas e produtos naturais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa Digicard Relógio Ponto Ltda., visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II: Processo: 370.000.382/2011, Interessado: Digicard Relógio Ponto Ltda. Endereço Atual: SHC/Norte, Comércio Local Quadra 302, Bloco C nº 45, Sala 1156/ Brasília-DF. Endereço Pleiteado: Quadra 04, CJ F, Lote 16 - ADE Centro Norte de Ceilândia. Data da Constituição da Empresa: 17/03/1999, Natureza do Projeto: Relocalização e Expansão. Área Indicada: 125m² A edificar: 100m², Empregos existentes: 03 A gerar: 04 Totais: 07, Investimento: R\$ 74.516,00. Atividade Econômica: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados; fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados; fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa CD Music Box Ltda. ME, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II: Processo: 370.000.239/2014, Interessado: CD Music Box Ltda. ME. Endereço Atual: Quadra 204, CJ 23, Lote 14, Loja 02 - Recanto das Emas/Brasília-DF. Endereço Pleiteado: Quadra 600, CJ 02, Lote 30 - ADE Recanto das Emas/ Brasília-DF, Data da Constituição da Empresa: 28/06/2001, Natureza do Projeto: Relocalização e Expansão. Área Indicada: 120m² A edificar: 120m², Empregos existentes: 01 A gerar: 02 Totais: 03, Investimento: R\$ 151.090,40. Atividade Econômica: Comércio varejista de CDs, DVDs e fitas, artigos fotográficos e filmagem, instrumentos musicais, equipamentos eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, iluminação, materiais elétricos e acessórios em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa Fundex - Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda., visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II: Processo: 370.000.406/2011, Interessado: Fundex - Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda. Endereço Atual: SCIA Quadra 14, CJ 01, Lote 15 - Guará/Brasília-DF. Endereço Pleiteado: AC 115, Conjunto C, Lote 03 - Santa Maria/Brasília-DF. Data da Constituição da Empresa: 27/08/2007, Natureza do Projeto: Relocalização. Área Indicada: 4.535,11m² A edificar: 1.895,00m², Empregos existentes: 74. A gerar: 55. Totais: 129, Investimento: R\$ 1.445.203,20. Atividade Econômica: Recuperação e reforço de estruturas; recuperação e reforço de fundações; reformas gerais; construção civil em geral; cálculos estruturais; pesquisas tecnológicas e científicas, pareceres técnicos e peritagens na área de engenharia civil e gerenciamento de obras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o PVTEF para fins de Migração de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa Valmir Emanuel Medeiros Ltda., objeto do processo nº 160.002.296/1999, para fins de Migração para o PRÓ/DF II: Processo: 160.002.296/1999, Interessado: Valmir Emanuel Medeiros Ltda. Endereço Atual: ADE Qd 03, Conjunto D, Lote 05 - Centro Norte de Ceilândia/Brasília-DF. Endereço Pleiteado: ADE Qd 03, Conjunto D, Lote 05 - Centro Norte de Ceilândia/Brasília-DF, Data da Constituição da Empresa: 03/06/1987. Natureza do Projeto: Relocalização, Área Indicada: 300m² A edificar: 180m², Empregos existentes: 06. A gerar: 06, Investimento: R\$ 279.823,60. Atividade Econômica: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a restituição dos prazos de implantação de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a restituição dos prazos de implantação e os demais prazos previstos no Contrato Nutra/Proju nº 77/2009 da empresa Asa Branca Radiodifusão Ltda., objeto do processo nº 160.000.135/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Indefere pedido de Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração contra o Cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da empresa Ramiro Francisco de Souza Som Ltda. ME, objeto do processo nº. 160.002.708/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 761/2014 - COPEP/DF, de 16 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 224, de 24 de outubro de 2014, que tornou público o cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa ME Comércio e Bebidas Ltda., objeto do processo nº. 160.001.343/2001.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº.87/02 - CPDI/DF, de 25 de junho de 2002, publicada no DODF nº. 123, de 01 de julho de 2002, que tornou público o cancelamento da concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador Executivo do COPEP/DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, ao disposto no Decreto nº 37.056, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa no âmbito do DF, Edital de Chamamento Público nº 02/2016 - SEDESTMIDH/CDDR, de 26 de julho de 2016, e Portaria nº 174, de 02 de dezembro de 2016, que institui a Comissão de Seleção do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Processo de Seleção dos membros da sociedade civil para a composição do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa - CDDR:

ADNA SANTOS DE ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

BERNARDO PABLO SUKIENNIK para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

FERNANDO LA ROCQUE COUTO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

GLÓRIA AMÂNCIO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

LEILA DUARTE LIMA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

MARCELO BULHÕES DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

ARISTÓTELES TALAGUIBONAM FREITAS ARRUDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

BRUNO LUIZ MAIA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

HOECK ÁUREO SOUZA MIRANDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

TATIANE DOS SANTOS DUARTE para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

JULGAMENTO Nº 02/2017

Em 10 de janeiro de 2017.

Processo 0380-000003/2010 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o relatório apresentado pela Comissão Processante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH e determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a perda do objeto ocasionada pela inocorrência de infração disciplinar.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 04/2017

Em 11 de janeiro de 2017.

Processo 0431-000708/2016 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Processo Disciplinar. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o relatório apresentado pela Comissão Processante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a perda do objeto ocasionada pela inocorrência de infração disciplinar.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 05/2017

Em 16 de janeiro de 2017.

Processo 0380-000467/2015 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o posicionamento apresentado pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH, e determinar: a) o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 177 c/c o art. 207, I e II, e com o art. 208, II e III, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a extinção da punibilidade pela morte de um dos servidores e, ainda, pela prescrição da ação disciplinar; b) a instauração de SINDICÂNCIA para apurar a responsabilidade administrativa pela incidência da prescrição da ação disciplinar nesse caso, por força da inteligência do art. 190, III, c/c o art. 211, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, conforme orientação constante do PARECER Nº 1258/2016 - PRCON/PGDF.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 06/2017

Em 17 de janeiro de 2017.

Processo 0380-000214/2010 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o relatório apresentado pela Comissão Processante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH às fls. 286/290, e determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a perda do objeto ocasionada pela inocorrência de infração disciplinar.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 09 de janeiro de 2017.

Parecer nº 002/2017-ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.002.114/2016. Assunto: Recursos em face de decisão do pregoeiro - Manutenção Fiat Línea. Interessado (s): PMDF/SPL. 1. Aprovo o Parecer n. 002/2017/ATJ/DLF, o qual adoto como razão de decidir. Dessa forma, DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa IRMAO REZENDE COMERCIOS DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. e no mérito, INDEFERIR o pleito, pois ficou devidamente comprovado nos autos, que a empresa M.R.S DA ROCHA - ME, licitante vencedora, conseguiu apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, conforme o item - 12.3 do Edital, para realizar a manutenção mecânica dos veículos Fiat Línea da PMDF. 2. A SPL/DALF para notificar a licitante recorrente da presente decisão e prosseguimento do feito, com especial atenção nos apontamentos constantes do Parecer para os procedimentos futuros. 3. A ATJ para publicação no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE
Em 10 de janeiro de 2017.

Parecer nº 006/2017/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.000.195/2016. Interessado (s): PMDF. Assunto: Contratação da prestação de serviço relativo à aferição de 30 (trinta) radares (controlador de velocidade do tipo estático portátil), marca Laser Technology Inc, modelo LTI20/20 TruCam, pertencentes à Polícia Militar do Distrito Federal. 1. Aprovo o Parecer n. 006/2017/ATJ/DLF, referente ao Processo nº 054.000.195/2016. DECIDO pela contratação direta do INMETRO, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 caput c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços relativos à aferição de 30 (trinta) radares (controlador de velocidade do tipo estático portátil), marca Laser Technology Inc, modelo LTI20/20 TruCam, pertencentes à Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do Termo de Referência (fls. 68/80), cumpridas todas as especificações constantes do Parecer nº 242/2016 - PRCON/PGDF (fls. 66). 2. A DALF para as demais providências necessárias a continuidade do feito, em especial, juntar documentação hábil e atual, datada de 2016, confirmando que o INMETRO ainda detém a exclusividade para a prestação dos serviços (Parecer nº 242/2016 - PRCON/PGDF - fl. 65). 3. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE
Em 12 de janeiro de 2017.

Parecer nº 008/2017/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.002.330/2016. Assunto: Medicamentos veterinários. Interessado: PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 008/2017/ATJ/DLF, referente ao Processo n. 054.002.330/2016, no sentido de que a Minuta de Edital N. 04/2017 (fls. 410-428), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos veterinários, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF, desde que sanados os apontamentos elencados em "k" e "l", está em linhas gerais e sob o aspecto estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços aprovada para esta Corporação, por meio do Parecer n. 662/2012 - PROCAD/PGDF, atualizado por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se à SPL/DALF para após saneamento das pendências, prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

Parecer nº 007/2017-ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.001.150/2017. Assunto: Recursos em face de decisão do pregoeiro - Aquisição de Mobiliário Escolar. Interessado (s): PMDF/SPL. 1. Aprovo o posicionamento do Chefe da ATJ ao Parecer n. 007/2017/ATJ/DLF, o qual adoto como razão de decidir. Dessa forma, DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa UNIMOVEIS - Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda e no mérito INDEFERIR o pleito, pois a dita certificação de produto em relação à determinada norma constitui exigência que será verificada no recebimento do material, conforme já se posicionou a Administração. 2. A SPL/DALF para notificar a licitante recorrente da presente decisão e prosseguimento do feito. 3. A ATJ para publicação no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE
Em 16 de janeiro de 2017.

Referência: Processo nº 054.002.598/2016. Assunto: Aplicação de sanção de Suspensão. Interessado (s): PMDF e GARDEN TURISMO LTDA. 1. Tendo em vista que o prazo para apresentação de recurso contra a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação e licitação e IMPEDIMENTO de contratar com o Distrito Federal por 12 (doze) meses, proferida nos autos em referência transcorreu in albis, determino à ATJ/DLF que adote as seguintes providências: a) Oficie à Subsecretaria de Compras e Licitações/SEPLAG, solicitando a divulgação e o lançamento da sanção no sistema e-Compras, nos termos do § 4º do artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; b) Oficie a CGDF para o atendimento no disposto na Circular nº 22/2015 - GAB/CGDF; c) Efetue o registro de sanção no SICAF; d) Publicar no DODF; e) Após, arquivar junto aos autos do processo principal (054.000.587/2011).

Parecer nº 009/2017/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.000.147/2016. Assunto: Aquisição de armas Glock para o BOPE, "check-list" PGDF. Interessado: PMDF. 1. Aprovo o Parecer nº 009/2017/ATJ/DLF, referente ao processo nº 054.000.147/2016, no sentido de que é viável a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, I, da Lei Federal n. 8.666/1993 da empresa Glock América S.A., para a aquisição de 200 pistolas de uso individual semiautomáticas, modelo G17 Gen4, no calibre 9 mm x 19 mm, cada pistola acompanhadas de mira noturna GNS, quatro carregadores com capacidade de 17 munições, um municionador rápido, kit limpeza, caixa plástica para armazenamento e transporte, manual de instruções em português e gravação no ferrolho do brasão da República Federativa do Brasil e sigla da PMDF e 50 pistolas de treino, modelo G17T Gen4, de marcadores de tinta simunition ou FX com dois carregadores com capacidade de 17 munições, um municionador rápido, kit limpeza, caixa plástica para armazenamento e transporte, manual de instruções em português e gravação no ferrolho do brasão da República Federativa do Brasil e sigla da PMDF, para atender às necessidades do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, desde que sanadas as pendências observadas no Parecer n. 009/2017/ATJ/DLF. 2. Encaminhe-se à SAS/DALF para após saneamento das pendências, prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a partir de 21/01/2017, o prazo estabelecido na Instrução nº 122, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF Nº 239, página 25 de 21/12/2016, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.537/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/01/2017, o prazo estabelecido na Instrução Nº 110 de 18/11/2016, publicada no DODF Nº 218, pág. 10, de 21/11/2016, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 094.000.885/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/01/2017, o prazo estabelecido na Instrução Nº 111 de 18/11/2016, publicada no DODF Nº 218, pág. 10, de 21/11/2016, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 094.000.890/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos incisos II, V e X, do § 2º, do art. 8º e no art. 47, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e o constante no processo 390.000.561/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 98, de 23 de outubro de 2016, e prorrogada pela Portaria nº 117, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e com fulcro no art. 12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no, GALERIA DOS ESTADOS - PRÓXIMO A ESTAÇÃO DO METRÔ, para a realização do evento, "Rota do Artesanato", que ocorrerá no período de 15 e 16 de dezembro de 2016 no horário de 07:00 às 18:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.907/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no, SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 03 BLOCOS A e B, para a realização do evento, "Rota do Artesanato", que ocorrerá no período de 19 a 22 de dezembro no horário de 07:00 às 18:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.905/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na, SCS EM FRENTE AO BRB, para a realização do evento, "CIRCUITO ECOSOL", que ocorrerá no período de 15 e 16 de dezembro no horário de 08:00 às 18:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-002.957/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no, SCS QD 06 Estacionamento em frente ao bloco A, para a realização do evento, "AUDIÊNCIA PÚBLICA", que ocorrerá no período de 17 de dezembro no horário de 08:00 às 14:30, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-003.069/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no, SETOR DE CLUBES SUL, TRECHO 02 - PRAINHA DOS ORIXÁS, para a realização do evento, "REVEILLON 2017", que ocorrerá no período de 31 de dezembro de 2016 à 01 de janeiro de 2017, no horário de 12:00h às 04:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-003.110/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e com fulcro no art. 12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na, ÁREA EXTERNA DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA - MUSEU NACIONAL, para a realização do evento, "REVEILLON 2017", que ocorrerá no período de 31 de dezembro de 2016 à 01 de janeiro de 2017, no horário de 09:00h às 02:00, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-003.109/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, para o ano de 2017, os preços públicos expressos em real, constante no ANEXO I, correspondente à utilização de áreas públicas com a finalidade comercial ou de prestação de serviços no âmbito da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e Portaria nº 169, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ANEXO I

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m ²	0,44	13,34	159,98
b) sem cobertura	m ²	0,18	5,34	64,01
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m ²	0,11	5,34	64,01
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m ²	0,43	1,32	15,82
Feiras permanentes	m ²	0,00	0,00	0,00
Feiras livres e similares	m ²			
Banca em mercado	m ²	0,00	0,00	0,00
Placa, painel publicitário e similares	m ²	0,00	0,00	0,00
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	m ²	0,18	5,29	63,64
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,95	28,17	338,03
c) Caminhões	-	4,69	140,84	1690,08
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m ²	0,04	13,34	159,98
Abriço de táxi	m ²	0,00	0,00	0,00
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m ²	0,40	14,91	178,94
Áreas efetivamente utilizadas por estabelecimentos de ensino coberta ou não	m ²	0,00	0,00	0,00
Outras finalidades	m ²	0,38	11,23	134,87

*Ver a Lei nº 3.035/2002

*Ver a Lei nº 4.257/2008

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII, XLVI e XXXII, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com a Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Tabela de Valor de Ocupação de Uso de Área Pública - RAIX - Ceilândia 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

TABELA DE VALORES DE ÁREA PÚBLICA NO ANO DE 2017 DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA - IX

Espaço ocupado e área pública com finalidades comerciais	LOCALIZAÇÃO	U.M.	DIA	MES	ANO
Comércio estabelecido					
a) Comércio estabelecido com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	Av. Hélio Prates	M ²	R\$ 0,26	R\$ 8,77	R\$ 105,57
	CNM 01 E 02	M ²	R\$ 0,25	R\$ 8,25	R\$ 105,57
	Ceilândia Sul e Norte	M ²	R\$ 0,24	R\$ 7,63	R\$ 91,88
	Setores "O" e "P" Sul e Norte	M ²	R\$0,23	R\$ 7,49	R\$ 89,90
	Demais Setores	M ²	R\$ 0,23	R\$ 7,34	R\$ 88,43
b) Comércio estabelecido sem cobertura (em aberto)	Av. Hélio Prates, CNM 01 e 02 e CNN 01 e 02	M ²	R\$ 0,13	R\$ 4,82	R\$ 52,76
	Ceilândia Sul e Norte	M ²	R\$ 0,11	R\$ 3,88	R\$ 46,90
	Setores "O" e "P" Sul e Norte	M ²	R\$ 0,11	R\$ 3,78	R\$45,71
	Demais Setores	M ²	R\$ 0,11	R\$ 3,39	R\$ 43,95
02- Estabelecimento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.		M ²	R\$ 0,09	R\$ 0,31	R\$ 3,88
03 - Canteiro de Obras, parques de diversões, circos, exposições e similares		M ²	R\$ 0,02	R\$ 0,89	R\$ 11,03

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o MEMORANDO Nº 04/2017/DIROP de 16/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Alvará de Construção nº 221/1999, constante às fls. 46 do Processo nº 137.000.467/1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o REQUERIMENTO Nº 042743 de 21/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Alvará de Construção nº 113/2013, constante às fls. 48 do Processo nº 137.000.713/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 002/2017, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar para a continuação dos trabalhos, o Processo de Sindicância nº 0300.000.331/2016, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 003/2017, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar para a continuação dos trabalhos, o Processo de Sindicância nº 0300.000.341/2016, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 004/2017, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar para a continuação dos trabalhos, o Processo de Sindicância nº 0300.000.355/2016, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 005/2017, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar para a continuação dos trabalhos, o Processo de Sindicância nº 0300.000.530/2014, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII e XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença de Funcionamento nº 00053/2015, processo nº 301.000.168/2015, pois os elementos que justificaram a Viabilidade de Localização tornaram-se ineficazes uma vez que diverge da Norma de Edificação, Uso e Gabarito-NGB nº170/93 atualmente em vigor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIQUEREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2003, e com fundamento ao que dispõe o artigo 140 da Resolução nº 38/39 do TCDF e artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94 e considerando o Parecer nº 072/2008-PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Varjão, para o exercício de 2017, nos termos do ANEXO I, desta Ordem de Serviço, em 7,39% segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE	VALORES EM REAL PREÇO PÚBLICO		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,26	7,62	91,55
b) sem cobertura	m²	0,12	3,31	43,35
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,03	0,81	9,63
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,40	4,81
Feiras Permanentes	m²	(*)	(*)	(*)
Feiras Livres e similares	m²	(*)	(*)	(*)
Banca em mercado	m²	0,00	0,00	0,00
Placa, Paineis publicitários e similares	m²	(**)	(**)	(**)
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 30.348/2009	m²	0,09	2,49	29,90
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 30.348/2009	und.	0,61	18,41	220,90
c) caminhões	und.	3,26	97,94	1175,26
Avanços de postos de serviço (PAG/PLL)	m²	0,03	0,70	9,13
Abriço de táxi	m²	(***)	(***)	(***)
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,24	7,23	86,67
Outras finalidades	m²	0,10	2,81	33,72

(*) Observar a Portaria nº 26 de 02/02/2015 e Decreto nº 32.906 de 06/05/2011

(**) Observar Lei nº 3035 de 18/07/2002 e Decreto nº 28.134 de 12/07/2007 - Anexo XXV do manual

(anexo IX do Decreto - atualizado)

(***) Observar a Lei 5.323/2014

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do SCIA, dos segmentos sociais: I. AMILTON ROZARIO SANTOS como representante dos movimentos sociais e populares; II. JOACI PEREIRA DE SOUSA como representantes dos movimentos sociais e populares; III. MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA como representante dos movimentos sociais e populares; IV. ANNA CAROLINA SILVA ARAÚJO como representante dos movimentos sociais e populares; V. JEAN CARLOS SOUSA DE JESUS como representante de organizações não governamentais; VI. LUZIA SOARES DE JESUS FARIAS como representante de organizações não governamentais; VII. JOÃO SOARES DE JESUS, representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII. NELCIDES FERREIRA DA SILVA, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; IX. ANTONIA BATISTA CARNEIRO, como representante de entidades sindicais; X. FRANCISCO EUDES DE SALES MARTINS como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina o artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando a solicitação contida no Memorando nº 12/2017-CE-PAD/COAG/RA XXX, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Especial Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 73, de 18 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 201, de 24 de outubro de 2016, página 34, republicada no DODF nº 218, de 21 de novembro de 2016 pag 43, a contar do dia 20 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto inciso I do artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo nº. 197.001.824/2016 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Ana Paula Marques da Cunha, em face da decisão proferida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº. 092.006.758/2015, que considerou procedente, em parte, o pleito apresentado, RESOLVE: conhecer do recurso de revisão interposto pela usuária, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim a decisão exarada pela CAESB, que manteve a sanção pecuniária aplicada, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, Edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2016-ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante SEVENTEC Tecnologia e Informática Ltda., em face da decisão proferida pelo Pregoeiro, referente à habilitação da empresa R. A. de Lima - Informática - ME (Ynsis Informática), que versa sobre a aquisição de insumos (toners) para impressora multifuncional Okidata MC860, nas especificações, quantidades e características definidas no Edital e o que consta do Processo nº. 197.001.469/2016, RESOLVE: conhecer do recurso administrativo interposto, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pelo Pregoeiro que julgou habilitada a empresa R. A. de Lima - Informática - ME (Ynsis Informática) em relação aos Lotes I, II e III, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 205, de 22 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2016, página 20, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.202/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em Substituição, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 0417.001.423/2015.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o contido no despacho de fl. 16, subscrito pelo Presidente do Grupo de Trabalho, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0020-002757/2016. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 09 de janeiro de 2017, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 350, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 230, de 08 de dezembro de 2016, página 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA,

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

§ 1º do Processo nº 480.000084/2012, reconduzidos por força da Portaria nº 153, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016;

§ 2º do Processo nº 480.000258/2011, reconduzidos por força da Portaria nº 154, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016;

§ 3º do Processo nº 480.000144/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 156, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016;

§ 4º do Processo nº 480.000601/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 158, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016;

§ 5º do Processo nº 480.000026/2016, reconduzidos por força da Portaria nº 160, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016;

§ 6º do Processo nº 480.000060/2016, instaurado por força da Portaria nº 244, de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000173/2016, reconduzida pela Portaria nº 164, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 390.009081/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANDERLI DIAS LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZABETH FRANCA MOREIRA GAMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH FRANCA MOREIRA GAMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLI DIAS LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2017, página 38, o ato que exonerou o TC QOMB/COMB ALEXSON VALES LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, Biólogo, matrícula 1.433.258-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Genética Fetal e Reprodução Humana, do Núcleo de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA FERREIRA D'ASCENÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Genética Fetal e Reprodução Humana, do Núcleo de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA DE MORAIS COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 190.158-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2016, página 19, o ato que nomeou SAMUEL EDEM DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CHAGAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.405-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA ELISANE ALDRIGHI, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.442.845-8, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.220-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGAO GOIS, Enfermeiro, matrícula 1.443.921-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.219-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.220-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AMILCAR DE ARAUJO D'AVILA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 140.355-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.219-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LILIANE PEREIRA PROENCA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.125-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAIRA CATIA DE ARAUJO MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.417-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Cardiologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA FONSECA CESAR, matrícula 1.668.691-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANNA RUTE DA CONCEIÇÃO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ELZA AMARAL SANTA CRUZ, Enfermeiro, matrícula 183.030-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA FONSECA CÉSAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 1.432.772-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE FERREIRA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.439.249-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2017, página 09, o ato que nomeou MARINA DE SOUSA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA ROCHA COELHO, Técnico Administrativo, matrícula 198.849-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Alta Complexidade, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA BARROS COUTINHO, Enfermeiro, matrícula 137.439-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Alta Complexidade, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WELLITON VIEIRA DE JESUS, Técnico de Laboratório de Patologia Clínica, matrícula 1.660.185-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte Laboratorial, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELLITON VIEIRA DE JESUS, farmacêutico Bioquímico-Laboratório, matrícula 1.676.695-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte Laboratorial, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1.440.556-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA FREIRE TORRES, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.436.269-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JONATAN PEREIRA EUROPEU, AOSD - Farmácia, matrícula 1.671.501-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Logística da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1.440.556-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Logística da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANALDA LIMA DOS SANTOS, Nutricionista, matrícula 146.773-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE MARIA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.436.362-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JESSICA NUNES NEVES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.671.420-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA NUNES NEVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.671.420-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROBINSON FERREIRA CARDOSO, matrícula 1.672.744-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição Geral, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID DE CARVALHO LOPES, Técnico Administrativo, matrícula 141.612-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição Geral, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2016, página 18, o ato que nomeou JOSÉ CARLOS PRADO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto em Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS PRADO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto em Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 134.436-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tombamento e Movimentação, da Diretoria de Patrimônio, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE ARAUJO SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.316-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tombamento e Movimentação, da Diretoria de Patrimônio, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, resolve:

DESIGNAR THAIS DE ASSIS GASPARGAR DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente no Comitê de Crédito do Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

DISPENSAR MARCELO COSTA SILVA da Função de Membro Titular no Comitê de Crédito do Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR STEFANIA CABRAL VICTORETTI para exercer a Função de Membro Titular no Comitê de Crédito do Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

DESIGNAR TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES para exercer a Função de Membro Suplente no Comitê de Crédito do Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 18 de janeiro de 2017

Processo: 060.011.919/2014. Interessado: ALESSANDRA PIRES AVELLAR. Assunto: Processo: ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Acolho a Nota Técnica nº 69/2016-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, adoto como razão de decidir para absolver a servidora Alessandra Pires Avellar, matrícula 138.541-0, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ante a ausência do animus abandonandi, necessário para configurar o ilícito administrativo de abandono de cargo, previsto no art. 193, I, "a", da Lei Complementar nº 840/2011 e determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas pertinentes.

Processo: 195.000.070/2016. Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA. Assunto: OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL.

Acolho o Despacho nº 152/2017 - CJDF/GAG da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conforme manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e demais documentos contidos nos autos, o qual adoto como razão de decidir, para APROVAR a indicação do servidor MURILLO GEORGIO PEREIRA, matrícula 269.912-5, Assessor Técnico do Núcleo de Produção de Mudanças - NUPROM, da Superintendência de Conservação, para ocupar o imóvel residencial funcional localizado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, lote 108, Lago Sul, Brasília - DF, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002.

Publique-se. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para adoção das medidas cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de janeiro de 2017

Processo SEI-GDF 00428-00001003/2017-41. Interessado: ST PM RR. Marilucio Silva Dantas, Matr. 10.911/8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: SOBRESTAR, ad cautelam, a análise do presente processo administrativo em face da emissão do PARECER nº 884/2015-PRCON/PGDF (incorporação de DF e CNE), do PARECER nº 1240/2015-PRCON/PGDF (convalidação dos atos de incorporação), do PARECER nº 940/2016-PRCON/PGDF (incorporação 80/100), e do PARECER nº 952/2016-PRCON/PGDF (incorporação em substituição de função), todos referentes a processos de Incorporação de Gratificação e exarados pela D. Procuradoria Geral do Distrito Federal, visando a realização de nova consulta ao órgão Central do Sistema Jurídico do Distrito Federal acerca do tema. CIENTIFICAR o interessado e aguardar pronunciamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal acerca do tema.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de janeiro de 2017

Processo: 417.001.788/2016. Interessado: ANDRÉ CORREA TELES. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ANDRÉ CORREA TELES, Atendente de Reintegração, matrícula 195.299-4, no período de 22/02/2017 a 03/11/2019, para participar do curso de Doutorado em Administração de Empresas, na Escola Superior do Comércio de Rennes, em Rennes/França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 460.000.219/2016. Interessado: ROSEMBERG HOLZ. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ROSEMBERG HOLZ, Professor de Educação Básica, matrícula 175.612-5, no período de 06/02/2017 a 16/05/2017, para participar do "Programa Líderes Internacionais em Educação - ILEP, em Washington/EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICA a Redistribuição referente ao 4º trimestre de 2016, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores abaixo relacionados, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

2 - Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, órgão de origem e órgão de destino.

Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Órgão de Destino
ALINE ALVES DE LIMA	1726013	Gestor PPGG	Administração Regional do Riacho Fundo I	Administração Regional de Vicente Pires
AMIM MACEDO QUEIROZ	1746804	Analista PPGG	Vice-Governadoria do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal
ANA PAULA APARECIDA BORGES	137303X	Médico	Secretaria de Estado de Saúde	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANDERSON MOURA E SOUSA	1647318	Analista PPGG	Defensoria Pública Do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável
CRISTIANE DOS ANJOS SILVA	14308576	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
DENISE DOS SANTOS RODRIGUES	335258	Analista PPGG	Agência de Fiscalização do Distrito Federal	Administração Regional do Park Way
JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO	1747029	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
JOSÉ NEWTON OLIVEIRA LIMA	390836	Técnico PPGG	Administração Regional do Lago Norte	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
JOSEFA ALVES DA SILVA	304611	Analista PPGG	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	Administração Regional do Riacho Fundo I
LADJENY SOUSA DE AQUINO	1747347	Gestor PPGG	Administração Regional De Águas Claras	Administração Regional Da Ceilândia
LUIZ CLAUDIO SILVA MARTINS	363952	Analista PPGG	Administração Regional do Gama	Administração Regional de Santa Maria
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO	777382	Analista PPGG	Defensoria Pública Do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável
ODSON DA SILVA ARAUJO	990582	Técnico PPGG	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	Arquivo Público do Distrito Federal
RAFAELA RAMALHO E SOUZA	14307812	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Administração Regional de Águas Claras
RIVANDA FERREIRA GOMES	1744348	Analista PPGG	Vice-Governadoria do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	14416220	Médico	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Saúde
RODRIGO OLIVEIRA ALVARES	1580795	Técnico PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	Vice-Governadoria do Distrito Federal
SAULO DA SILVA COSTA	1430791X	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Defensoria Pública Do Distrito Federal
THAISA DUARTE FERREIRA	1269747	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	Administração Regional do Park Way

Legenda: PPGG: Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental/PGUR: Carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional

MARCELO HERBERT DE LIMA

Substituto

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2017, páginas 13 e 14.

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, consoante às disposições do artigo 24, §4º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 RESOLVE:

Art.1º Designar a composição de suplentes para comissão de apuração de Acidente em Serviço de que trata a Ordem de Serviço nº 02/2016, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016.

Art. 2º A ordem de substituição da suplência aos titulares dar-se-á a JOSE MARIA GOMES, matrícula 127.448-8; EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula 261.890-7; CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA GUNTZEL, matrícula 270.157-X e MARIA ANTÔNIA CATTANEO AIKAWA, matrícula 183.592-0, respectivamente, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares de quaisquer dos titulares.

Parágrafo único. No caso de ausência do Presidente da Comissão, assumirá o servidor cuja admissão seja a mais antiga.

Art. 3º Considerando a quantidade de processos a serem apurados, bem como a complexidade dos casos envolvidos, ficam prorrogados em mais 120 dias o prazo para conclusão dos trabalhos de Apuração dos Acidentes de Serviço, referidos no art. 1º da Ordem de Serviço nº 02/2016.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo vigorará ao término do prazo compreendido no art. 3º da Ordem de Serviço nº 02/2016.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PAIXÃO PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras da Gerência de Hotelaria em Saúde, que teve sua composição alterada pela Portaria nº 336, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23/12/2016.

GERÊNCIA DE HOTELARIA EM SAÚDE/DLOG/SULOG/SES

- Luciana Regina de Souza Mendes, matrícula nº 1.443.652-3 e

- Francisco das Chagas da Silva Soares, matrícula nº 140.091-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) MARLENICIA PEREIRA, matrícula 179.821-9, conforme processo nº 276.000.355/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) MARLENICIA PEREIRA, matrícula 179.821-9, conforme processo nº 276.000.721/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) LILIAN COSTA SILVA, matrícula 137.648-9, conforme processo nº 276.001.406/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) CONCEICAO DE MAIA SANTOS MOURAO, matrícula 142.004-6, conforme processo nº 276.001.718/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) LUZMARINA RODRIGUES MARÇAL, matrícula 1.438.724-7, conforme processo nº 276.000.468/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) JOSEFA PEREIRA DA CONCEICAO, matrícula 136.128-7, conforme processo nº 276.001.052/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) ROSIMEIRE ALVES DA MÁTA, matrícula 142.813-6, conforme processo nº 276.001.056/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) SEBASTIANA DE FÁTIMA MATIAS, matrícula 1.660.828-3, conforme processo nº 276.001.159/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA, matrícula 1.440.315-3, conforme processo nº 276.000.811/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) CELMI MARGARIDA DE JESUS CAMPOS, matrícula 0121.787-9, conforme processo nº 276.000.900/2008.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) SERGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS, matrícula 0137.277-7, conforme processo nº 276.000.473/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) CLAUDIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL, matrícula 0152.858-0, conforme processo nº 276.000.694/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 0120.789-X, conforme processo nº 276.000.693/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) TANIA ALENCAR DE ARAÚJO ALVARENGA, matrícula 0134.900-7, conforme processo nº 276.001.759/2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) SIDNEY ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 0124.473-6, conforme processo nº 276.001.590/2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) LEANDRO DE JESUS SOUZA, matrícula 0171.402-3, conforme processo nº 276.001.690/2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) VANILDA LÚCIA LABRE, matrícula 0138.696-4, conforme processo nº 276.001.961/2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) LUIZ CARVALHO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 0140.135-1, conforme processo nº 276.001.335/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) ELAINE ANGÉLICA BARBOSA ELIAS, matrícula 0156.049-2, conforme processo nº 276.001.535/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) JEANE MARIA ALVES SANTOS, matrícula 0123.572-9, conforme processo nº 276.000.266/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) PAULO ANTONIO DIAS, matrícula 0116.452-X, conforme processo nº 276.000.018/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) ROSA MARIA PAULINO DA SILVA AMERICANO DO BRASIL, matrícula 173.648-5, conforme processo nº 276.000.323/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) MARIA VITÓRIA CARLOS LEMOS, matrícula 1.441.025-7, conforme processo nº 276.000.199/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) EVA MARIA MENEZES PEREIRA, matrícula 1.662.164-6, conforme processo nº 276.000.922/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) ELIANA DE ANDRADE DIAS, matrícula 145.684-9, conforme processo nº 276.000.756/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) VANILDA LUCIA LABRE, matrícula 138.696-4, conforme processo nº 276.000.963/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) WALNICE MARIA MESQUITA RODRIGUES, matrícula 1.438.753-0, conforme processo nº 276.001.039/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) SONIA DE AGUIAR TRAJANO, matrícula 137.773-6, conforme processo nº 276.000.211/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) THYERYS ARARUNA ALMEIDA, matrícula 139.662-5, conforme processo nº 276.001.182/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO NUNES PINHEIRO, matrícula 164.655-9, conforme processo nº 276.000.831/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2016.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) CLAUDETE DE MOURA CARTAXO, matrícula 145.266-5, conforme processo nº 276.001.760/2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE/HRSM, sendo a primeira designada como Chefe do NQSP/HRSM. Membros executores fixos: SÔNIA DE JESUS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143378-3; ADRIANA BALDUINO L. DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula 1438665-8; VERÔNICA PRADO MIRANDA, Técnica de Enfermagem, matrícula 0.199.337-2; ROSIANE DE NAZARÉ CORREA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0198.958-8; SONIA DA SILVA M. DUTRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1432493-8; Membros Deliberativos: ISMAEL ALEXANDRINO, Médico, Superintendente da Região de Saúde Sul da SES/DF, matrícula 143858-4; IGOR SILVEIRA DORADO, Médico, Diretor do HRSM, matrícula 1442980-2; FLÁVIA CRISTINA REIS SULZ GONÇALVES, Diretora Administrativa da Região de Saúde Sul da SES/DF, matrícula 198.487-X; FERNANDO SANTOS MOREIRA, Médico, Chefe de Unidade de Medicina Interna, matrícula 1.671.585-3; CÍNTIA S. S. P. BARRETO, Enfermeira, Gerente de Enfermagem, matrícula 1.435.642-2; LEANDRA JESUÍNO RODRIGUES, Técnica Administrativa, Chefe do NEPS, matrícula 1.439.742-0; THATIANE CAMILO SANTOS, Farmacêutica, Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica, matrícula 1.672.041-5; DÉBORA EDITH DOS SANTOS MORAIS, Farmacêutica, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, matrícula 1.441.379-5; JÉSSICA NUNES NEVES, Enfermeira, Chefe do NCIH, matrícula 16714202; LILIANE LOPES ANDRADE, Técnico de Laboratório de Hematologia e Hemoterapia, Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.660.486-5; PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, Médico, matrícula 1.442.071-6;

Art. 2º O NQSP deve adotar os seguintes objetivos:
I. Identificar, analisar, prevenir e mitigar os riscos aos pacientes envolvidos no processo de assistência;
II. Maximizar os resultados dos eventos positivos e reduzir as consequências dos eventos adversos;
III. Promover e implantar uma política de segurança do paciente.
Art. 3º Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente:
I. Estabelecer métodos e instrumentos para a identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos no HRSM;
II. Implementar os protocolos de segurança do paciente estabelecidos pelo Ministério da Saúde com as devidas adequações ao HRSM;
III. Revisar e Implementar os Procedimentos Operacionais Padrão em Farmacovigilância, Hemovigilância e Tecnovigilância;
IV. Prevenir e controlar os incidentes e eventos adversos em serviços de saúde (relacionados à assistência, à administração de medicamentos, à hemotrasfusão, ao uso de materiais e equipamentos médicos...);
V. Adotar ferramentas proativas para redução do risco nos processos identificados como prioritários;
VI. Orientar e Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;
VII. Promover um ambiente seguro na assistência.
Parágrafo Único. O monitoramento e as notificações de eventos, incidentes, reações adversas ou queixas técnicas de produtos de saúde, feitas ao Núcleo, terão caráter educativo e estritamente confidencial, devendo ser encaminhadas a ANVISA.
Art. 4º As reuniões do NSP deverão ser mensais e ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes;
§ 1º As reuniões do NSP serão mensais, não havendo necessidade de quórum mínimo para seu início, e está deverá ser registrada em livro ata.
§ 2º As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas pelo Chefe do NQSP/HRSM conforme demanda.
§ 3º A cada reunião, os membros confirmarão sua presença em livro ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações e resoluções, a qual deverá ser assinada pelos membros presentes e pelo Chefe do NQSP, quando da sua aprovação.
Art. 5º O Chefe do NQSP deverá participar das instâncias deliberativas da Superintendência da Região de Saúde Sul, no que se refere ao Programa de Qualidade e Segurança do Paciente (PQSP);
Art. 6º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante as atividades do NQSP;
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR SILENE DA SILVA MARINHO PINTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130.920-X, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde 02 de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28/11/2016.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR MARINA COSTA PROENÇA GOMES, matrícula 198.941-3, Cirurgiã-Dentista, para substituir GRAZIELA FERREIRA RIBEIRO, matrícula 179.663-1, Cirurgiã-Dentista, na função de Coordenadora de Saúde Bucal de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12/12/2016 a 11/01/2017, por motivo de férias regulamentares da titular, sem qualquer ônus para a Administração.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO 2017
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE:
CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a (os) servido(r)(es): ANDRÉA CAVAZZOLA BETIN BARBOSA, Matrícula 16590201, Dependente: Maria Eloisa Cavazzola da Silva, nascida em 20/12/2016; VANESSA MATOS DE FREITAS, Matrícula 1436316-X, Dependente: Miguel Matos Reis, nascida em 25/07/2016; BRENO PRADO DE SOUSA JUNIOR, Matrícula 1435580-9, Dependente: Elisa Harumi Saito Prado, nascida em 02/12/2016; RELMA DALYLA LIMA SANTOS, Matrícula 198938-3, Dependente: Rafaela Lima Santos nascido em 09/11/2016; HELENICE DOS REIS LIMA, Matrícula 180437-5, Dependente: Lais Patricio de Lima, nascido em 12/12/2016; GRAZIELY DE MELO ALVES, Matrícula 1433854-8, Dependente: Arthur de Melo Alves Rosa, nascido em 06/12/2016; MAGDA GOMES MATEUS TRANDADE, Matrícula 0199086-1, Dependente: Laura Mateus Torres, nascido em 11/02/2016; CRISTIANE LINA DA SILVA LOPES ARAUJO, Matrícula 1672866-1, Dependente: Enzo Guilherme Lopes Araújo, nascido em 07/11/2016; FLORENCE DIAS MOREIRA, Matrícula 1672861-0, Dependente: Betina Dias Cardoso, nascido em 06/12/2016.
CONCEDER Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: BRENO PRADO DE SOUSA JUNIOR, Matrícula 1435586-9, Dependente: Elisa Harumi Saito Prado, no período de 02/12/2016 a 08/12/2016; SILVIO RODRIGUES SANTANA, Matrícula 1443056-8, Dependente: Heitor de Souza Santana, no período de 01/07/2016 a 07/07/2016; BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula 1441619-0, Dependente: Benjamim Garcia Albuquerque da Silva, no período de 13/07/2016 a 19/07/2016; ELIZIO JOSÉ BEZZERRA BRAGA, Matrícula 198670-8, Dependente: Vinicius Kauê Oliveira Bezerra Braga, no período de 06/12/2016 a 12/12/2016.
CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23(vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor: BRENO PRADO DE SOUSA JUNIOR, Matrícula 1435586-9, Dependente: Elisa Harumi Saito Prado, no período de 09/12/2016 a 31/12/2016; ELIZIO JOSÉ BEZZERRA BRAGA, Matrícula 198670-8, Dependente: Vinicius Kauê Oliveira Bezerra Braga, no período de 13/12/2016 a 04/01/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: JULIANA CORREIA ROQUE, matrícula 14351501, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; WALNICE ARAUJO FERREIRA, matrícula 1433898x, 1º quinquênio de 16/05/2011 a 13/05/2016; WALDETE VAZ DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 14353121, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; JONAIR JOSE DO PRADO, matrícula 14345315, 1º quinquênio de 27/06/2011 a 24/06/2016; CHRISTIANO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 14342766, 1º quinquênio de 27/06/2011 a 24/06/2016; ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 14353989, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; MEIRE LUCIA PORTO SEVILHA, matrícula 14355868, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 04/04/2017; CAMILA DE FATIMA DUARTE, matrícula 14357100, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; ROSANGELA DA SILVA NUNES, matrícula 14352079, 1º quinquênio de 06/09/2011 a 03/09/2016; ERICA DOS SANTOS QUEIROZ FARIA, matrícula 14356309, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; FERNANDA MENDES MORAES, matrícula 14358247, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; CAMILA GUIMARAES PRADO, matrícula 1435487x, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; FRANCISCA CLEIDE LEITE DA SILVA NEIRELLI, matrícula 14351390, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016;

GEICIANE NERI DE MELO, matrícula 14355701, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 14340178, 1º quinquênio de 16/05/2011 a 13/06/2016; FERNANDA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 14339943, 1º quinquênio de 16/05/2011 a 13/05/2016; ANA CAROLINA PARADA SCALIA, matrícula 14330709, 1º quinquênio de 08/04/2011 a 05/04/2016; MARIA DELIA VASCONCELOS, matrícula 14326787, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/03/2016; ALEXANDRE VINICYUS RIBEIRO DANTAS, matrícula 14327058, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/03/2016; LUDMILLA PINTO GUIOTTI CINTRA, matrícula 14325926, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/03/2016; LUCIENE DA SILVA MORAIS, matrícula 14329735, 1º quinquênio de 08/04/2011 a 05/04/2016; PAULO BRUNO CATALAO DE ALBUQUERQUE, matrícula 1435571X, 1º quinquênio de 12/09/2011 a 09/09/2016; CLEIDE PEREIRA DAS CHAGAS GONÇALVES, matrícula 14342979, 1º quinquênio de 27/06/2011 a 24/06/2016; EDILMA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 14358468, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 07/10/2016; MARIA IVETE SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula 14353954, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 07/10/2016; FLAVIA LEMES COSTA, matrícula 14360934, 1º quinquênio de 21/10/2011 a 18/10/2016; ELAINE ALVES DE ARAUJO, matrícula 14358883, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; CHRISTIANE SOARES LEANDRO, matrícula 14352354, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 07/10/2016; JULIANA DE MENESES, matrícula 1992104, 1º quinquênio de 14/12/2010 a 12/12/2015; DELIO CARNEIRO PINHEIRO, matrícula 1529129, 2º quinquênio de 06/02/2011 a 04/02/2016; DULCINEIDE DE JESUS FERREIRA, matrícula 1517988, 2º quinquênio de 23/08/2010 a 21/08/2015; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PITOMBIÁ DA SILVA, matrícula 1303236, 5º quinquênio de 06/08/2011 a 04/08/2016; MARCELO NEIVA COSTA, matrícula 1413929, 3º quinquênio de 04/10/2011 a 02/10/2016; VANIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 1413961, 3º quinquênio de 04/10/2011 a 02/10/2016; VÂNIA RODRIGUES, matrícula 1403060, 3º quinquênio de 05/03/2011 a 03/03/2016; LUCIANA DA COSTA, matrícula 14351137, 1º quinquênio de 30/08/2011 a 27/08/2016.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO 2017.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE, REVER E REPUBLICAR:

RETIFICAR na ordem de serviço de 21 de junho de 2016, publicada DODF Nº 17 de 27 de junho de 2016, página 02, que concedeu LICENÇA PRÊMIO à ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA, matrícula 154512-4 ONDE SE LÊ "ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA, matrícula 1988387, 1º quinquênio de 10/12/2010 a 08/12/2015" LEIA-SE, "ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA, matrícula 154512-4, 1º quinquênio de 03/04/2006 a 01/04/2011".

RETIFICAR na ordem de Serviço de 01 de agosto de 2016, publicada DODF Nº 154 de 16 de agosto de 2016, página 45, que concedeu LICENÇA PRÊMIO à NUBIA RODRIGUES A.VASONCELOS, matrícula 1306987: ONDE SE LÊ "NUBIA RODRIGUES A.VASONCELOS, matrícula 1306987, 4º quinquênio de 25/05/2011 a 23/05/2016" LEIA-SE, "NUBIA RODRIGUES A.VASONCELOS, matrícula 1306987, 5º quinquênio de 25/05/2011 a 23/05/2016".

RETIFICAR na ordem de Serviço de 01 de agosto de 2016, publicada DODF Nº 154 de 16 de agosto de 2016, página 45, que concedeu LICENÇA PRÊMIO à "ROGERIO BEZERRA DE MESQUITA, matrícula 14327643: ONDE SE LÊ "RODRIGO BEZERRA DE MESQUITA, matrícula 14327643, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 23/05/2016" LEIA-SE, "ROGERIO BEZERRA DE MESQUITA, matrícula 14327643, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 23/05/2016".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01 de agosto de 2016, publicada DODF Nº 154 de 16 de agosto de 2016, página 45, que concedeu LICENÇA PRÊMIO à WILMA FREIRE DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 1432685X : ONDE SE LÊ "WILMA FREIRE DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 1435685X, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/03/2016" LEIA-SE, "WILMA FREIRE DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 1432685X, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/03/2016".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01 de agosto de 2016, publicada DODF Nº 154 de 16 de agosto de 2016, página 45, que concedeu LICENÇA PRÊMIO à MARINA SEVERINA SHIMITI FONSECA, matrícula 14339633: ONDE SE LÊ "MARINA SEVERINA SHIMITI FONSECA, matrícula 14339633, 1º quinquênio de 04/05/2011 a 01/05/2016" LEIA-SE, "MARINA SEVERINA SHIMITI FONSECA, matrícula 14339633, 1º quinquênio de 30/06/2006 a 28/06/2011".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2016, página 59, que autorizou a DISPENSA DE PONTO de BELCHIOR M. PEREIRA DOS SANTOS matrícula 1435254-0, ONDE SE LÊ "Junho 06 a 10, Julho 11 a 15, Agosto 08 a 12, Setembro 19 a 23, Outubro 17 a 21, Novembro 21 a 25 e Dezembro de 12 a 16" LEIA-SE, "de 11 a 15 de julho/2016; de 17 a 21 de outubro/2016; de 12 a 16 de dezembro/2016; de 06 a 10 de fevereiro/2017; de 08 a 12 de maio/2017; de 05 a 09 de junho/2017; de 07 a 11 de agosto/2017, conforme processo 285.000.048/2016".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2015, página 49, que autorizou a DISPENSA DE PONTO de RODRIGO CARLOS STEVANATO, matrícula 1434610-9 ONDE SE LÊ "matrícula 199448-4" LEIA-SE "matrícula 1434610-9", conforme processo 285.000.580/2015".

ISMAEL ALEXANDRINO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER afastamento para a realização de exames preventivos, nos termos do Art.62, inciso I, alínea "b", da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a PATRICIA SCOTTI, Enfermeiro, matrícula 169.960-1, no dia 01.11.2016; MARA ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, Médico da Família e Comunidade, matrícula 190.088-9, no dia 16.11.2016; REGINA MARIA PEREIRA PINTO DA ROCHA GIL, Enfermeiro, matrícula 138.494-5, no dia 17.10.2016; JULIANE SOUZA RIBEIRO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.483-X, no dia 11.10.2016; SILVIA NUNES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 173.658-2, no dia 26.10.2016; ROSANGELA DA TRINDADE MONTEIRO MAIA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1.435.047-5, no dia 16.09.2016; FERNANDA VIEIRA GOMES FARIAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.942-7, no dia 18.11.2016; VANESSA GUIMARAES PAIVA FERREIRA, Enfermeiro, matrícula 173.996-4, no dia 14.11.2016; TELMA ARAUJO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, Médico Pediatra, matrícula 129.239-0, no dia 16.11.2016; LUIZA DOS SANTOS LOPEZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.867-3, no dia 09.12.2016; SIMONE MARGARET BURGUM, Odontólogo, matrícula 179.926-6, no dia 05.10.2016; KARLA QUEIROZ RAGGIO DE CASTRO, Assistente Social, matrícula 192.772-8, no dia 21.10.2016; ROSANGELA MEIRE MENÉZES SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 123.208-8, no dia 13.12.2016; MIRIA RENATA VAZ DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 173.480-6, no dia 11.10.2016; ADRIANA CORREA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 174.186-1, no dia 06.09.2016.

CONCEDER afastamento para doação de sangue, nos termos do art. 62, inciso I, a da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RUBENS DE FREITAS FERREIRA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 174.181-0, no dia 26.10.2016; MARIA DIVINA DE BRITO CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.374-7, no dia 14.10.2016; BERNARDO ORZIL CANCELADO DE AMORIM, Nutricionista, matrícula 214.699-1, no dia 01.09.2016; FLAVIA MALTA BRANDAO, Médico da Família e Comunidade, matrícula 179.981-9, no dia 12.09.2016; MARA ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, Médico da Família e Comunidade, matrícula 190.088-9, no dia 22.12.2016.

CONCEDER Licença por falecimento, nos termos do art. 62, inciso III. b. da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a VALDEMAR DE ALMEIDA RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 139.049-X, no período de 30.09 a 07.10.2016, devido ao falecimento do seu pai; MARIA DALIA SOUSA CASTRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.941-9, no período de 28.11 a 05.12.2016, devido ao falecimento da sua mãe.

CONCEDER Licença por paternidade nos termos do artigo 62, inciso III "a", da Lei nº 840/11, a ACACIO ROMARIO NUNES LEITE, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1.435.050-5, no período de 09.12 a 07.01.2017; JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.497-5, no período de 29.09 a 28.10.2016; EZEQUIAS DA COSTA LEITE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 173.640-X, no período de 13.12 a 11.01.2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a ROSANGELA DA TRINDADE MONTEIRO MAIA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1.435.047-5, 1º quinquênio, período de 10.08.2011 a 07.08.2016; ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SA, Enfermeiro, matrícula 1.435.950-2, 1º quinquênio, período de 09.09.2011 a 06.09.2016; WALDEIR MACEDO SANTANA, Técnico Administrativo, matrícula 1435.502-7, 1º quinquênio, período de 09.09.2011 a 06.09.2016; ACACIO ROMARIO NUNES LEITE, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1.435.050-5, 1º quinquênio, período de 10.08.2011 a 07.08.2016; JOAO PAULO BESERRA LIMA, Enfermeiro, matrícula 174.137-3, 1º quinquênio, período de 12.01.2009 a 11.03.2014; EDITE SILVA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.461-1, 2º quinquênio, período de 29.07.2011 a 26.07.2016; EVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.656-8, 2º quinquênio, período de 28.08.2011 a 25.08.2016; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI, Enfermeiro, matrícula 156.665-2, 2º quinquênio, período de 02.07.2011 a 29.06.2016; ANA LUCIA CHAVES BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.651-7, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; GILBERTO CORREA DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.286-4, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; ANACLIS SANTANA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.261-9, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; JANEVAL GUIMARAES MORAIS, Médico Clínica Médica, matrícula 131.348-7, 5º quinquênio, período de 21.09.2011 a 18.09.2016; FRANKLIN PIRES DE OLIVEIRA, Odontólogo, matrícula 130.925-0, 5º quinquênio, período de 10.06.2011 a 05.09.2016.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem nº 02, de 15 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2016, página 28, que concedeu Licença Prêmio ao servidor DANUSA FERNANDES BENJAMIM, Enfermeiro, matrícula 131.691-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, período de 15.07.2007 a 13.07.2012...". LEIA-SE: "...4º quinquênio, período de 16.07.2007 a 13.07.2012..."; WAGNER RODRIGUES BEDA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.465-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 29.06.2006 a 27.06.2011...". LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016..."; SILVANA FERREIRA DE FRANCA FARRAPO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.177-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016...". LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016..."; CELIA JOSE DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.252-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016...". LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2011..."; MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 156.053-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016...". LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016..."; ELIENE MORAIS DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 156.053-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, no período de 29.06.2011 a 27.06.2016...". LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016..."; SIMONE MARTINS PARENTE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.755-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016...". LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016..."; NEIMAR MOREIRA PORTELLA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 156.096-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016...". LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016..."; FERNANDA VIEIRA GOMES FARIAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.942-7, ONDE SE LÊ: "...FERNANDA VIEIRA GOMES FARIAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 190.055-2, 1º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016...". LEIA-SE: "...FERNANDA VIEIRA GOMES FARIAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.942-7, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do Processo nº 080.007517/2016.

Art. 2º Aplicar penalidade de Suspensão de 15(quinze) dias ao servidor AUGUSTO DE SOUSA NETO, matrícula 43.302-0, com fulcro no artigo 200, § 1º, inciso II, na forma da multa prevista no § 4º e 5º, do mesmo artigo da Lei Complementar nº 840/2011, pela prática descrita no artigo 192, inciso II, do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 298, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, p. 26, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 16 de dezembro de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 327, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 237, de 19 de dezembro de 2016, p. 11, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 12, de 13 de janeiro de 2017; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.038-5, Professor de Educação Básica; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8; Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogal Suplente MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 080.012735/2016, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento a Decisão TCDF nº 2415/16 para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 080.014.982/2016, no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Comissão denominada "CPTCE 02" presidida pela servidora MÔNICA RIBEIRO DA S. PRADO, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, para realizar as apurações do referido processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria-SEDES nº 11, de 13 de janeiro de 2017, c/c com o que dispõe o § 1º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012-CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento preliminar para apurar as irregularidades quanto ao possível descumprimento de disposições da Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014, que versa sobre o Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, no curso do processo nº 370.000.684/2008, conforme depreende-se de informações contidas no Despacho nº 002/2017-UGP/PROCIDADES, às fls. 17 dos autos do processo citado.

Art. 2º Designar RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.934-1 e RAFAEL RODRIGUES MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 269.805-6, para apurarem os fatos mencionados no artigo anterior, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 1º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012-CGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO Nº 38, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

PROCESSO: 0431.001850/2016. INTERESSADO: EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. Com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2015, e considerando a atribuição contida no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio 2016, AUTORIZO os afastamentos, com dispensa de ponto, do servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 1.653.238-4, no período de 15 a 20 de janeiro de 2017, para participação no Programa Trainee em Gestão Pública da Votor Brasil, a realizar-se na Cidade de São Paulo/SP, e participação na Campus Party Brasil 10, no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017, a realizar-se na Cidade de São Paulo/SP. Publique-se, encaminhe-se à Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral, para os devidos registros.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL- SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 168, publicada no DODF 227 de 5 de dezembro de 2016, página 37, que designou a Comissão Executora composta por: MAURÍCIO PAZ MARTINS, matrícula 269.808-0, como Presidente, MERCÚRIO JOAQUIM RÊGO, matrícula 197.361-4, como Vice-presidente, LEILA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 197.361-1 e POLIANA ALVES DA SILVA, matrícula 197.673-7 como membros, no contrato nº 030/2016 do processo 431.001.156/2016.

Art. 2º Designar MAURÍCIO PAZ MARTINS, matrícula 269.808-0, e MERCÚRIO JOAQUIM RÊGO, matrícula 270.779-9, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 030/2016, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA ME., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, equipamentos e ferramentas, dos bens imóveis onde funcionam as Unidade da Secretaria, conforme o processo nº 431.001.156/2016.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0 e THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, para atuarem como EXECUTORA E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 46/2016 firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em caráter temporário e emergencial, na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições mediante a utilização de equipamento, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da Contratada, para atender de forma contínua as unidades desta Secretaria, conforme processo nº 431.001.772/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64 de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos dos artigos 97, §§ 2º e 3º e artigo 98 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a WALDECY DO NASCIMENTO SOUSA, pelo óbito de JOÃO ALVES DE SOUSA, matrícula 102.334-9, ex-servidor desta Secretaria, falecido em 05 de novembro de 2016. Processo: 431.000038/2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º inciso I da Portaria Nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. CLAUDIO PEREIRA, Auxiliar em Assistência Social, 104.835-X, Graduação, 10%, 02/12/2016, 380.001.627/2010;

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER, aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS, matrícula 102548-1, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Cedidos. Processo: 431.000034/2017.

CONCEDER, Pensão Vitalícia a ANA PINTO DA SILVA, viúva de RAIMUNDO ES-MERINDO DA SILVA, matrícula 102303-9, servidor aposentado, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 7º, Inciso I, e 8º da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A, da Emenda constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e artigo 29, Inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "a", e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 02 de dezembro de 2016. Processo: 431.001820/2016.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor JOSÉ LAURISTON BARBOSA SANTANA, matrícula nº 100.673-8, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/12/2016, processo nº 0070-000.392/2010.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24/11/2010, publicada no DODF nº 225 de 25/11/2010, pag. 27, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora OMESINA MAROJA LIMEIRA, matrícula 101.086-7, ONDE SE LÊ: "...para fins aposentadoria o período de 21/01/1985 a 20/12/1985...", LEIA-SE: "... para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, o período de 21/01/1985 a 20/12/1985, totalizando 334 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011; pelo art. 53 da Lei federal nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965; bem como pelo item 10.1 da Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 021, de 10 de fevereiro de 2003; e, ainda no art. 102, incisos V e VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, em face do teor do Relatório de Auditoria nº 36/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF e

CONSIDERANDO a possibilidade da prática de ilícitos administrativos por parte de servidores lotados nesta Secretaria e ocupantes de cargos com diferentes regimes jurídicos, o que poderia vir a ocasionar futuros impedimentos à Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta, caso venha a ser necessária a instauração de processo administrativo disciplinar, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância investigativa para apuração da materialidade, circunstâncias e autoria de possíveis transgressões disciplinares decorrentes da construção do bloco "C" do Centro de Progressão Penitenciária no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 04, lotes 1750/1760, sem a necessária consulta e aprovação do órgão de proteção ambiental do Distrito Federal quanto ao licenciamento e, portanto, em desacordo com os ditames do art. 33 e seguintes do Decreto distrital nº 19.915, de 17 de dezembro de 1998, que regulamenta a Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998 - Código de Edificações do Distrito Federal.

Art. 2º Designar Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores: ANA PAULA GONTIJO SOARES, matrícula: 1663223-0, que a presidirá, ANA PAULA DINIZ DE MELO MOREIRA, matrícula: 1671130-0, Vogal e, ORLANDO GLADSTONE ALBUQUERQUE LUSTOSA, matrícula: 1675157-4, Vogal, todos lotados nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

Art.3º Determinar a numeração e a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como a autuação dos documentos em processo administrativo, e o posterior encaminhamento à Comissão ora designada, para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

PORTARIA 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 8º, do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e no parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, acrescentado pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, processo: 050.000.060/2017, a dispensa de ponto e o deslocamento de HUMBERTO CARRILHO SANTOS, matrícula: 58.429-0, Agente Policial de Custódia, a fim de participar da competição desportiva "European Jiu-Jitsu IBBJF Championship", na condição de competidor, no período de 12 a 23 de janeiro de 2017, na cidade de Ovidelas, Portugal, com ônus limitado para o Distrito Federal.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância nº 0050-001.782/2016. A SUBSECRETÁRIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 1º c/c art. 255, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando a notícia contida na mensagem eletrônica datada de 14 de novembro de 2016, oriunda do endereço eletrônico eltonjornalista.santos@gmail.com e publicação posterior no Blog GuardianDF, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante composta pelos servidores ANA PAULA GONTIJO SOARES, Delegada de Polícia, Matrícula nº 57991-2, que a presidirá, ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA, Perita Criminal de Polícia, Matrícula nº 1671130-0, Vogal, e ORLANDO GLADSTONE ALBUQUERQUE LUSTOSA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58579-3, Vogal e Secretário do feito, todos lotados nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, tendo em vista não haver concluído, no prazo legal, a Sindicância nº 050.001.782/2016, instaurada conforme Ordem de Serviço nº 17 - SU-SEC/SSP, de 16/11/2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 17/11/2016, para apurar a conduta da servidora THAYNARA MELO RODRIGUES, matrícula nº 1676087-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE 06, de Coordenadora de Articulação Institucional da SUSEC/SSP no episódio de ocupação pelos estudantes, da Universidade de Brasília, noticiado na mídia eletrônica, o que constitui, em tese, infrações disciplinares, na forma do art. 190, inciso I c/c o art. 180, inciso XI ("descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes"; "ser leal às instituições a que servir") e art. 191, inciso IV ("praticar ato incompatível com a moralidade administrativa"), todos da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º A Comissão ora reconduzida terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17/01/2017, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso IX do art. 3º do Decreto Federal nº 7.165/2010, assim como combinado com o disposto na Lei 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Distrital nº 23.460/2002 e no Decreto Distrital nº 33.598/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar pregoeiros e membros da equipe de apoio para realizar as licitações do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, na modalidade pregão eletrônico, ao longo do exercício financeiro de 2017, da seguinte forma: I - PREGOEIROS: Tenente-Coronel QOPMSD ODAIR PIRES GUERRA, mat.: 50.765/2, Major QOPM ALEX PAULINO FERREIRA, mat.: 50.527/7 e Capitão QOPM GUIDO DE SOUSA NASCIMENTO, mat.: 50.938/8. II - EQUIPE DE APOIO: Primeiro-Tenente QOPMES WILTON SILVA DE FREITAS, mat.: 12.100/2, Terceiro-Sargento QPPMC ALLAN BERNARDO DE PAIVA SOUZA LIMA, mat.: 23.197/5 e Terceiro-Sargento QPPMC GRETCHEN SOARES TELES DE OLIVEIRA, mat.: 23.624/1.

Art. 2º Aos pregoeiros e aos membros da equipe de apoio nomeados fica vedada a nomeação para: compor comissão, fiscalizar contrato, presidir inquérito e investigar em sindicância e/ou processo administrativo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd WALDECYR SANTOS DO CARMO, matrícula. 1415825, ao respectivo Quadro a contar do dia 05 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo: SEI-053-001458/2017-71.

AGREGAR o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. JOSAMIR ANDRADE, matrícula 1402075, ao respectivo Quadro a contar do dia 15 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo: SEI-053-094722/2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR o Major QOBM/Intd. LUIZ CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA, matrícula n.º 1402505, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º SEI-053-089713/2016.

TRANSFERIR o Capitão QOBM/Cond. JOCENY PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1402235, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, incisos I e § 4.º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º SEI-053-094568/2016.

TRANSFERIR o Capitão QOBM/Cond. ROBERTO CARLOS RODRIGUES AGUIAR, matrícula n.º 1402240, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º SEI-053-095542/2016.

TRANSFERIR o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. ALBINO RODRIGUES DINIZ, matrícula n.º 1402062, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º 053-094508/2016.

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-sargento QBMG-1 MARCO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula n.º 1402614, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º SEI-053-091706/2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 09 de janeiro de 2017.

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 21.564 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000. Requisição n.º 507/2016. Servidor Sandoval Bandeira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período: 01 a 02/12/2016. Requisição n.º 508/2016. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 01 a 02/12/2016. Requisição n.º 509/2016. Servidor Leandro Jardim Correia da Silva, Agente de Polícia, matrícula 193.923-8. Período: 01 a 02/12/2016. Requisição n.º 510/2016. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 06 a 08/12/2016. Requisição n.º 511/2016. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 06 a 08/12/2016. Requisição n.º 512/2016. Servidor João Guilherme Medeiros Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula 182.479-1. Período: 06 a 08/12/2016. Requisição n.º 513/2016. Servidor Gladstone Faustino Júnior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 06 a 08/12/2016. Requisição n.º 514/2016. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 12 a 14/12/2016. Requisição n.º 515/2016. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 12 a 14/12/2016. Requisição n.º 516/2016. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 12 a 14/12/2016. Requisição n.º 517/2016. Servidor Felipe Pessoa da Silveira Mello, Agente de Polícia, matrícula 78.103-7. Período: 12 a 14/12/2016. Requisição n.º 518/2016. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 13 a 14/12/2016. Requisição n.º 519/2016. Servidor Leandro Jardim Correia da Silva, Agente de Polícia, matrícula 193.923-8. Período: 13 a 14/12/2016. Requisição n.º 520/2016. Servidor Bruno Pampado Cavedal, Agente de Polícia, matrícula 229.382-X. Período: 13 a 14/12/2016. Requisição n.º 523/2016. Servidor Ricardo da Silva Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 47.253-0. Período: 12 a 13/12/2016. Requisição n.º 524/2016. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 12 a 13/12/2016. Requisição n.º 525/2016. Servidor Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 12 a 13/12/2016. Requisição n.º 526/2016. Servidor Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X. Período: 12 a 13/12/2016. Requisição n.º 527/2016. Servidor Igor Silva Dacier Lobato Jinkings, Agente de Polícia, matrícula 229.138-X. Período: 12 a 13/12/2016. Requisição n.º 528/2016. Servidora Paola Souza Santos Pires, Agente de Polícia, matrícula 229.006-5. Período: 12 a 13/12/2016. Requisição n.º 529/2016. Servidor Marcos Vinícius Leite Pereira da Costa, Agente de Polícia, matrícula 77.951-2. Período: 13 a 14/12/2016. Requisição n.º 530/2016. Servidor Cristiano Medeiros Correa, Agente de Polícia, matrícula 78.297-1. Período: 13 a 14/12/2016. Requisição n.º 531/2016. Servidor Vladimir Santos de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 57.340-X. Período: 13 a 14/12/2016. Requisição n.º 532/2016. Servidor Vicente Flávio Costa Y Pla Trevas, Agente de Polícia, matrícula 57.345-0. Período: 12 a 14/12/2016. Requisição n.º 533/2016. Servidor Érico Fernando de Oliveira Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.249-4. Período: 12 a 14/12/2016. Requisição n.º 534/2016. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 13 a

16/12/2016. Requisição n.º 535/2016. Servidor Gladstone Faustino Júnior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 13 a 16/12/2016. Requisição n.º 536/2016. Servidor Frederic Barbosa da Costa, Agente de Polícia, matrícula 78.286-6. Período: 13 a 16/12/2016. Requisição n.º 537/2016. Servidora Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 13 a 16/12/2016. Requisição n.º 538/2016. Servidor Carlos Frederico Andrade Costa, Agente de Polícia, matrícula 76.400-0. Período: 13 a 16/12/2016. Requisição n.º 539/2016. Servidora Arilza Cristiana Silva Cavalcante, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.000-2. Período: 15 a 17/12/2016. Requisição n.º 540/2016. Servidor Igor Simplicio Alves da Silva, Agente de Polícia, matrícula 229.390-0. Período: 15 a 17/12/2016. Requisição n.º 541/2016. Servidor Fernando Lourenço dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 78.802-3. Período: 21 a 22/12/2016. Requisição n.º 542/2016. Servidor Luiz Gustavo Neiva Ferreira, Delegado de Polícia, matrícula 89.289-0. Período: 21 a 22/12/2016. Requisição n.º 543/2016. Servidor Marcionei Ferreira da Silva, Escrivão de Polícia, matrícula 231.097-X. Período: 21 a 22/12/2016. Requisição n.º 544/2016. Servidor Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula 221.501-2. Período: 27 a 30/12/2016. Requisição n.º 545/2016. Servidor Luis Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 27 a 30/12/2016. Requisição n.º 546/2016. Servidor Guilherme Miranda Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 27 a 30/12/2016. Requisição n.º 547/2016. Servidor Harisson Júlio Câmara Barbosa, Agente de Polícia, matrícula 236.587-1. Período: 27 a 30/12/2016. Requisição n.º 548/2016. Servidor Alberto Ganzaroli Neto, Agente de Polícia, matrícula 233.676-6. Período: 27 a 30/12/2016. Requisição n.º 549/2016. Servidor Leonardo Alves de Lima Pinto, Agente de Polícia, matrícula 236.032-2. Período: 27 a 30/12/2016. Requisição n.º 550/2016. Servidora Christiane Vieira Miranda Cunha, Agente de Polícia, matrícula 235.247-8. Período: 27 a 30/12/2016. Requisição n.º 551/2016. Servidor Marcelo Nunes, Agente de Polícia, matrícula 235.228-1. Período: 27 a 30/12/2016. Requisição n.º 552/2016. Servidor Roberto Jean Philippe Corrêa, Agente de Polícia, matrícula 57.752-9. Período: 28 a 29/12/2016. Requisição n.º 553/2016. Servidor Honney Cordeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.764-2. Período: 28 a 29/12/2016. Requisição n.º 554/2016. Servidor Vicente César Ferreira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 78.837-6. Período: 28 a 29/12/2016. Requisição n.º 555/2016. Servidor Bruno Lima Aguirra, Agente de Polícia, matrícula 188.413-1. Período: 28 a 29/12/2016. Requisição n.º 556/2016. Servidor Marcelo Vasconcelos Dias, Agente de Polícia, matrícula 230.856-8. Período: 28 a 29/12/2016. Requisição n.º 557/2016. Servidor Álvaro Henrique Milhomem da Silva Santos, Agente de Polícia, matrícula 231.046-5. Período: 28 a 29/12/2016. Requisição n.º 558/2016. Servidor Silvestre Milhomem Amaral, Agente de Polícia, matrícula 35.381-7. Período: 28 a 29/12/2016. Requisição n.º 559/2016. Servidor Adenauer Dantas Justo, Agente de Polícia, matrícula 36.007-4. Período: 28 a 29/12/2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei n.º 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei n.º 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: JANICE RIBEIRO DE SANTANA, 27.423-2, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis da Polícia Civil do Distrito Federal, 4%, 23.12.2016, 05200863/2012.

SANDRO DE PAULA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos n.º 33.551/2012 e n.º 37.402/2016, RESOLVE: DESIGNAR NOÉLIA NASCIMENTO BARRETO LOPES, matrícula 174.835-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANTONIA NERY GONÇALVES NAVA, matrícula 174.208-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pessoal Ativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/02/2017 a 17/02/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria n.º 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar n.º 840/2011, à servidora NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, matrícula n.º 1.431.241-7, Dependente: Alicia Barbosa Rocha, nascido aos 05/01/2017. CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar n.º 840/2011, ao servidor FERNANDO SOUSA DO VALE, matrícula n.º 199.680-0, Dependente: Mariana Amâncio do Vale, nascido aos 24/09/2016.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, matrícula nº 1.431.241-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/09/2011 a 18/09/2016; FRANCISCO DAS CHAGAS A PEREIRA, matrícula nº 33.329-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 30/06/2011 a 27/06/2016; TIAGO DA SILVA, matrícula nº 158.920-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/12/2011 a 03/12/2016; MARCIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 143.085-17, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/06/2011 a 02/06/2016; JOSIANE DOS REIS BORGES, matrícula nº 143.121-66, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016.

FÁBIO ALCANTARA P. DIAS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010, e no art. 42, incisos II e IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS VIERA DA SILVA, matrícula nº 2370514, em substituição ao servidor LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 12000590, para assumir, como Executor Físico do Convênio nº 00003/2013, SICONV nº 782613/2013, conforme processo 400.000.703/2013. Art. 2º Designar RODRIGO DE PAULA ALVARENGA ADEODATO, matrícula 2357933, para assumir, como Executor Suplente do Convênio nº 00003/2013, SICONV nº 782613/2013, conforme processo 400.000.703/2013. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LEITE DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13, da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de HELENA ZANELLA, matrícula 267583-8, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 09/01/2017 a 18/01/2017. Fica assegurada a servidora a fruição de férias a serem marcadas posteriormente.

SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de PEDRO LEMOS SIQUEIRA, matrícula 265862-3, Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 16/01/2017 a 27/01/2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias marcadas para o período de 20/02/2017 a 03/03/2017.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula 104.882-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/01/2012 a 29/12/2016; a DÉBORA CORNÉLIO, matrícula 99.098-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 21/11/2011 a 18/11/2016; a DULCE BLANCO BARROSO, matrícula 104.877-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 07/11/2011 a 04/11/2016; a FERNANDA FONSECA DE FREITAS DE FARIA, matrícula 159.107-X, Analista de Planejamento Gestão Urbana e Regional, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/12/2011 a 17/12/2016; a JULIO SOARES DA SILVA NETO, matrícula 35.313-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/01/2012 a 29/12/2016; a MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, matrícula 158.903-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/11/2011 a 27/11/2016; OTAMA DANTAS BARRETO, matrícula 159.353-6, Analista de Planejamento Gestão Urbana e Regional, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/12/2011 a 15/12/2016; a ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula 158.163-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/11/2011 a 01/11/2016.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria das Cidades de Estado do Distrito Federal, no período de 01/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02 de 11 de Janeiro de 2017, publicada no DODF nº10, página 43, de 13/01/2017, onde consta a designação da Servidora YEDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 038712-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Gestão Território e Habitação do Distrito Federal, para substituir INDIARA DE OLIVEIRA, matrícula 1672047-4, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo DFG- 12, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 23 de Janeiro de 2016 a 06 de Fevereiro de 2016...", LEIASE: "... no período de 23 de Janeiro de 2017 a 06 de Fevereiro de 2017..." por motivo de férias da titular.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância visando à apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº140.000.018/2017.

Art. 2º Designar FLAVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula nº 1589296 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DÉNIO ABADIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16775155 Repositor nível 01 e NILVA OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 16723074 Técnica em Saúde. Esta comissão terá a presidência do primeiro, e será secretariada pela última.

Art. 3º Nos casos de impedimento do Presidente desta Comissão será substituído pelo servidor DENIO ABADIA PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula 80.074-0, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal; Averba: 793 (setecentos e noventa e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/05/1982 a 01/07/1984, contados para efeitos de aposentadoria.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXXIII do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Ofício nº 5478/2016-CODAT/PROFIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA MENDES, matrícula: 125.899-0, SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula: 92.034-7 e MARIA MADALENA HONORATO, matrícula: 18.309, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar a não localização dos Processos nºs 137.002.474/1998 e 137.000.762/1999.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/ SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor: GIVANILDO DANTAS DA SILVA, matrícula: 1.675.684-3, pelo dependente Emanuel Assencio Dantas, filho, nascido em 10/02/2011, conforme documentação apresentada, a contar de 01/02/2017.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso I, artigo 22 da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 197.000.017/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME DRÜGG BARRETO VIANNA, matrícula 127.046-X, para atuar como Pregoeiro da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 1º de junho de 2004, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, publicada no DODF nº 115 de 18 de junho de 2004, página 25, o ato que averbou o Tempo de Serviço prestado pelo servidor EDUARDO HENRIQUE FREIRE, matrícula nº 104.880-5, Analista de Administração Pública, para 118 (cento e dezoito) dias, no período de 18/06/1976 a 13/10/1976; 897 (oitocentos e noventa e sete) dias, no período de 05/03/1979 a 17/08/1981; 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, no período de 18/08/1981 a 08/07/1982; 05 (cinco) dias 09/07/1982 a 13/07/1982; 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias, no período de 04/05/1983 a 04/08/1985; 787 (setecentos e oitenta e sete) dias, no período de 05/08/1985 a 30/09/1987; 657 (seiscentos e cinquenta e sete) dias, no período 01/10/1987 a 18/07/1989; 329 (trezentos e vinte e nove) dias, no período de 19/07/1989 a 12/06/1990, ou seja, 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS e 911 (novecentos e onze) dias, no período de 13/06/1990 a 09/12/1992, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, contados para efeitos de aposentadoria.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014, c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 RESOLVE: SUSPENDER as férias de MARCIA PATRICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 270.539-7, Superintendente símbolo CNE-02, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, relativo ao 1º período do exercício 2017, de 23 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, por necessidade do serviço público. Fica assegurado a servidora a fruição de férias no período de 10 de julho de 2017 a 19 de julho de 2017.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014 e de acordo com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ROGERIO DA CRUZ SANT'ANA, matrícula nº 267.913-2, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Preservação, para substituir LILIAN DE CASSIA SILVA BREDA, matrícula nº 267.920-5, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Manejo e Recursos Naturais da Superintendência Técnico Científica do Jardim Botânico de Brasília, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, por motivo de férias da titular.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e, considerando o teor do Ofício Circular Nº 001/2015 - SUBSAUDE/SEGAD, de 29/09/2015, RESOLVE: DESIGNAR DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula: 195.402-4, para substituir MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS, matrícula: 197.980-9, no cargo de presidente da comissão instituída pela Portaria nº 212, de 28 de outubro de 2015, publicada no DODF nº210, de 3 de novembro de 2015, pag. 17.

AURÉLIO ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar VILMAR AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula: 175.676-1, como EXECUTOR e a servidora MARCIA MENDES, matrícula: 125.899-0, como Executora Suplente, dos contratos firmados entre esta Administração Regional do Guará e a Companhia de Saneamento Ambiental do DF-CAESB (Processo nº 137.000.007/2017) e a Empresa CEB Distribuição S/A (Processo nº 137000.008/2017).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDAO PERES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar TARCÍSIO PERES CAIXETA FILHO, matrícula nº 167.786-50, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como executor, relativo ao Contrato de Execução Obras nº 001/2016, nos termos do Padrão nº 09/2002, firmado com a Empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA ME, cujo objeto refere-se a contratação de Empresa, com mão de obra, para a execução da construção do Par"cão", localizado no SHIN QI 02 - Praça da Família - Lago Norte; pertinente ao processo nº 149.000.150/2016.

Art. 2º Compete ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar as faturas, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 que aprovou as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio Contabilidade do Distrito Federal.

b) Atestar a nota fiscal referente à aquisição dos materiais;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para entrega da obra;

d) Apresentar relatório ao término da entrega da obra.

Art. 3º Designar ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA CASTRO, matrícula nº 158345-X, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Suplente na ausência do titular, citado no art.1º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CICERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, matrícula 125.341-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula 1.677.820-0, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 20, Inciso XXIV, do Decreto 16.224, de 28 de novembro de 1994 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE DESIGNAR GILDA GONZAGA, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral, símbolo DFA-08, matrícula: 1.676.275-4, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições WALBERTO SILVA ARAUJO, matrícula 1.676.184-7, ocupante do cargo de Gerente de Pessoas, símbolo DFG-14, no período de 25 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação para a Administração Regional do Varjão, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/93, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal, constituída da seguinte forma: Presidente: RODRIGO AUGUSTO R. DE SOUZA, 1.675.980-X, Diretor de Aprovação e Licenciamento, da Diretoria de Obras; Membros: RÉGIS ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.949-5, Chefe da Assessoria de Planejamento e LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1.675.948-6, Chefe da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º O período de vigência da presente Comissão será de 01 (um) ano, a partir da sua publicação no DODF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Regional do Varjão, nos termos do Decreto Nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e da Resolução Nº 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF.

Art. 2º Designar RÉGIS ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.949-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, MARILIA GUIMARÃES DE PAIVA SOARES, matrícula 1.676.071-9, Assessora da Coordenação Executiva e MARIA TEREZA, CAVALCANTE, matrícula 1.676.274-6, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como membros permanentes. Parágrafo Único. Designar MARIA TEREZA CAVALCANTE, matrícula 1.676.274-6, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para exercer as atribuições de Presidente Substituta da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Designar WALBERTO SILVA ARAUJO, matrícula: 1.656.668-8, Gerente da Gerência de Pessoas, como membro suplente, para atuar na ausência de qualquer dos membros citados no Art. 2º, respeitado o disposto no Parágrafo Único do citado artigo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar prevista no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, WANDIR OLIVEIRA MORAIS, PAULO DE SOUSA MOURA E IVONE BRAGA DE MATOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 0417-001.879/2016.

Art. 2º Designar como Membro Suplente GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em Substituição, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.418/2016, instaurada por meio da Portaria nº 298, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 218, de 21 de novembro de 2016, página 44.

Art. 2º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, JOSÉ CARLOS GARCIA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.620-0, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2017.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em Substituição, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.348/2016, instaurada por meio da Portaria nº 302, de 22 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2016, página 21.

Art. 2º Reconduzir ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.503-3, JOSÉ CARLOS GARCIA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.620-0, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, como membro suplente, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2017.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em Substituição, nos termos do inciso II, c/c inciso VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Transparência do Distrito Federal, e considerando as atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, em especial o teor do artigo 1º, inciso II, RESOLVE:

Art. 1º Substituir LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, Especialista Socioeducativo - Psicologia, matrícula nº 220.703-6, por CAMILA MAFRA DA COSTA, Especialista Socioeducativo - Psicologia, matrícula nº 199.719-X, no Grupo de Trabalho prorrogado pela Portaria nº 303, de 29 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2016, pág. 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da LODF, no Decreto nº 37.141/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por LUCIANO BARBOSA RAMOS, Gerente da Gerência de Análise de Prestação de Contas, matrícula nº 2709139, como Presidente; e como Membros HUMBERTO DE CARVALHO MORAIS, Assessor Especial, matrícula nº 2345234; PHILYPPE AUGUSTO DE SOUSA REGUIA GUIMARÃES, Assessor Técnico da Gerência de Análise de Prestação de Contas, matrícula nº 2702819 e MARCOS FLAVIO GOMES DE MATOS, Assessor da Secretaria Adjunta de Esporte, matrícula nº 2674963, para analisarem as prestações de contas dos Convênios nºs 03/2013 e 04/2013, dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brazlândia, Recanto das Emas, Gama e Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 60, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2016.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da LODF, no Decreto nº 37.141/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por LUCIANO BARBOSA RAMOS, Gerente da Gerência de Análise de Prestação de Contas, matrícula nº 2709139, como Presidente; e como Membros COSME EDUARDO DIAS SOUSA, Assessor da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula nº 2349086; JÉSSICA FERREIRA DE SOUZA SILVA, Assessor Técnico da Gerência de Esporte de Participação e Parque Aquático, matrícula nº 2677997, para analisarem as prestações de contas do Convênio nº 05/2013, do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 62, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2016.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da LODF, no Decreto nº 37.141/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por JÂNIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS, Gestor em PPGG, matrícula nº 1590642, como Presidente; Como Membros JUSCELIA MARTA ALVES, Assessora Técnica, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, matrícula nº 269736X; AGATA DO AMARAL SILVA, Assessor Técnico da Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 2703084, MARI LUIZA FLORINDA DA CRUZ, Assessor Técnico, da Gerência de Análise de Prestação de Contas, matrícula nº 2704331, para analisarem as prestações de contas dos Convênios nºs 01/2014 e 02/2014, dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Samambaia, Riacho Fundo, Ceilândia (Parque da Vaquejada), São Sebastião e o Convênio nº 01/2012, dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Samambaia, Riacho Fundo, Ceilândia (Parque da Vaquejada) e São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 61, de 28 de junho de 2016, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2016 e Portaria nº 74, de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2016.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da LODF, no Decreto nº 37.141/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, Gerente da Gerência de Gestão de Documentos, matrícula nº 3924270, como Presidente; e como Membros EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS, Assessora Técnica da Gerência de Gestão de Documentos, matrícula nº 2702827, ALAN BATISTA SOUZA DOS SANTOS, Assessor Técnico da Gerência de Gestão de Documentos, matrícula nº 2708914; LARISSA JESUS DE SOUZA, Assessora Técnica da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, matrícula nº 2696967; VANESSA DOS SANTOS GOMES, Assessora Técnica da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, matrícula nº 2708876, para analisarem as prestações de contas dos Convênios nºs 01/2016 e 02/2016, dos Centros Olímpicos e Paralímpicos da Cidade Estrutural, Setor "O" e Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs. 62 e 63, de 24 de junho de 2016, publicadas no DODF nº 122, de 28 de junho de 2016.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da LODF, no Decreto nº 37.141/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL, Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, matrícula nº 1258028, como Presidente; e como Membros IRENILSON ELISIO BEZERRA REGO, Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, matrícula nº 2697351; MARIA GORETE VIEIRA DE SOUSA, Chefe do Núcleo de Análise de Prestação de Contas, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para analisarem as prestações de contas do Convênio nº 06/2012 do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, Convênio nº 01/2013 do Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho e Convênio nº 04/2014 do Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 66, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2016 e Portarias nºs. 75 e 76, de 03 de agosto de 2016, publicadas no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2016.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de HENRIQUE SILVA MARQUES, matrícula nº 165.350-4, do período de 01/01/2017 a 30/01/2017, a partir de 09/01/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de LUCIANO SANTOS MACHADO, matrícula nº 112.989-9, do período de 16/01/2017 a 14/02/2017, a partir de 01/02/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de DANIELLE REGINA MACIEL VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 185.140-3, do período de 09/01/2017 a 07/02/2017, a partir de 10/01/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a Defensora a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula nº 231.148-8, Símbolo DFA-05, para substituir JOSE GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6, no Cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 23/01/2017 a 06/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR JAIME COSTA FERNANDES, matrícula nº 224.685-6, Símbolo DFA-06, para substituir FAGNER SEBASTIAO DIAS DE AVILA, matrícula nº 216.084-6, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Desenvolvimento, da Diretoria de Processamento de Dados e Documentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/01/2017 a 30/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora AUREMIRIA DUARTE DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 1.401.628-1, do período de 09/01/2017 a 18/01/2017, a partir de 10/01/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso nos dias 06/03/2017 a 14/03/2017.

EDIMAR SOUZA LIMA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 103.771-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Pessoal de Segurança Pública e Celetista da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/03/2017 a 16/03/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR BRUNA QUEIROZ DA SILVA, matrícula 232.469-5, Assessor Administrativo, para substituir MARIANA GOMES SASAKI, matrícula 224.115-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23/01/2017 a 01/02/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARCOS EUCLÉSIO LEAL, matrícula 140.683-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 4º quinquênio: período de 25/01/2017 a 23/02/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2017

Processo Administrativo Nº 0020-001763/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, conforme Portaria em referência, nos termos do que dispõe o art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMILTON PEREIRA VIDAL, matrícula 175.437-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na PGDF/PROFIS/NUREFIS, para desempenhar a função de SECRETÁRIO da Comissão instituída por meio da Portaria nº 312, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 16/11/2016, página 24.

Art. 2º Este Termo de Designação entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com a alínea "m", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e nos termos do disposto no Decreto 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 2911, de 5 de fevereiro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assessor, símbolo GAA-03, a FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.785-3, conforme Processo nº 017-000060/2009, a contar de 2 de janeiro de 2017.

CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assessor, símbolo GAA-03, a EUSTÁQUIO BORGES MAGALHÃES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 127.182-2, conforme Processo nº 017-000060/2009, a contar de 10 de janeiro de 2017.

CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assessor, símbolo GAA-03, a JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 171.921-1, conforme Processo nº 017-000060/2009, a contar de 10 de janeiro de 2017.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000676/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000347/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000051/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000496/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000031/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000088/2016, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 380.000540/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-8, BRUNO MARQUES PEREIRA, matrícula 268.136-6, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000061/2016, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 094.000811/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-8, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000401/2015, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000133/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 098.006282/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000388/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 152, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 219, de 22 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 094.000607/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 167, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000492/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000.221/2015, prorrogados por força da Portaria nº 165, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 361.005506/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 165, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000738/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO, de acordo com o Decreto/DF nº 37.304/2016. Processo: 050.001.783/2016. Partes: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU, através do seu ESCRITÓRIO SOBRE DROGAS E CRIME - UNODC; Objeto: 1) Estabelecer cooperação e entendimento, e facilitar a cooperação entre os Partícipes, para promover seus objetivos compartilhados no que diz respeito a prevenção do crime e das drogas, bem como a reforma do Sistema de Justiça Criminal, por meio de: a) encontros para diálogos regulares entre o UNODC e o GDF; b) celebração de instrumentos específicos entre os Partícipes para definir e implementar projetos, programas ou outras ações, nos termos do artigo 1 do presente Memorando; 2) Este Memorando de Entendimento não implica em repasse de recursos financeiros por parte do UNODC e do GDF; de acordo com o Parecer nº 230/2014-PRO-CAD/PGDF; Vigência: o Memorando de Entendimento terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua assinatura, ou seja, pelo período de 07/12/2016 a 06/12/2021. Data da assinatura: 07 de dezembro de 2016. Signatários: pelo GDF: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, Governador do Distrito Federal; pela ONU: RAFAEL FRANZINI BATLLE, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01 - Portaria nº 15

A Comissão de Sindicância Punitiva, instituída pela Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 18 de janeiro de 2017, para apurar fatos relatados no processo nº 002.000.445/2017, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos de citação e intimação, de acordo com o disposto no art. 238, §3º da Lei Complementar nº 840/2011, vem CITAR o senhor CELIO GOMES DE AGUIAR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente, apresentar-se a esta Comissão.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo nº 002.000.445/2017 encontra-se à disposição de 2ª à 6ª, das 09h às 12h e 14h às 17h, na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti - 4º Andar - Sala 406 - CEP. 70.075-900, Brasília/DF.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOCONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 34- SEPLAG/SEE, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

INCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como, a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, e em obediência a Ação Ordinária nº 2016.01.1.046483-3 e ao Processo Administrativo nº 410.003807/2016, torna pública a inclusão de candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme a seguir:

1. INCLUIR o candidato sub judice na listagem específica no Resultado Final do concurso público para Professor de Educação Básica, na condição de portador de deficiência, com as seguintes informações: componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação.

1.1. Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) - Filosofia, 2825216-0, RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO FILHO, 46,80, 0,00, 46,80, 2.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital normativo e publicações posteriores.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA
Substituto

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE RESULTADO DE COMISSÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

A Subsecretaria de Compras Governamentais torna público o resultado da análise realizada pela Comissão instituída por meio da Ordem de Serviço nº 01/2017, publicada na edição nº 4 do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) do dia 05/01/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 02/2017, publicada na edição nº 7 do DODF de 10/01/2017, relativa à Dispensa de Licitação nº 01/2017, nos termos do Inciso IV, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Distrito Federal, na qual foi declarada vencedora a empresa Brasfort Empresa de Segurança Ltda., CNPJ

03.497.401/0001-97, com o preço final de R\$ 85.072.581,48 (oitenta e cinco milhões, setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro e oito centavos). O processo nº 410.004.152/2016, encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, na Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500, Brasília/DF - CEP 70.075-900, no horário comercial.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016 - UASG 925041

Objeto: Prestação de serviços de impressão de Blocos de Auto de Notificação/Auto de Infração, para atendimento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas dia 31/1/2017 às 09h30min. Valor total estimado: R\$ 52.410,00. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte 160. Unidade Orçamentária: 110201. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Processo nº: 361.004.330/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8494.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº QAB: 0040.000146/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19203/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000951/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5829/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000393/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 850/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000384/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 828/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000160/2015, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16754/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000384/2015, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 749/2015, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002604/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16906/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002664/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16889/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000385/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 829/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000866/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5323/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000146/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 530/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001177/2014, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7280/2014, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINIS-

TRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.003154/2012, INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO BSA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32548/2012, 08.767.802/0001-33, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004152/2015, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.-EMBRATEL, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6928/2015, 33.530.486/0116-78, NULIDADE PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, MARCOS ANDRÉ VINHAS CATÃO, 244865/SP. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0042.004853/2015, AB FOODS EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4972/2015, 13.677.142/0001-30, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003659/2015, RS LANCHES AGUAS CLARAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3578/2015, 17.810.691/0001-91, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001125/2016, POLIANA SOUZA GOMES 03349162592, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1699/2016, 23.204.751/0001-25, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0042.002704/2014, VEGA CONSTRUTORA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4734/2014, 02.342.988/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002339/2015, GILBERTO ELIAZARIO CAMARGOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3329/2015, 478.641.766-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002257/2012, GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32352/2012, 03.420.926/0011-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, TIAGO CONDE TEIXEIRA, 24259/DF; 0128.002105/2012, ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES -EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41381/2012, 07.623.822/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.011152/2014, YOSHIDA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16600/2014, 10.379.374/0001-13, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004606/2011, SOTREQ S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5665/2011, 61.064.689/0021-56, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUIZ CARLOS BARRETTI JUNIOR, 80782/RJ; 0040.004875/2012, JACY APARECIDO ARAUJO PEREIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40585/2012, 239.029.731-53, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001048/2012, LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32531/2012, 01.608.702/0001-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002135/2012, JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA VILAR, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41465/2012, 330.757.519-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002050/2012, JKA RAMALHO COSTA TINTAS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41241/2012, 09.056.879/0001-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001883/2012, MULTIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40905/2012, 00.429.938/0001-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ELANE COSTA DO AMARAL, 36389/DF; 0040.002212/2012, FERNANDO JESUS LUCENA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32543/2012, 645.502.651-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002069/2012, GESI NUNES DE CARVALHO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41336/2012, 461.640.301-53, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001363/2012, MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39421/2012, 27.093.558/0006-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2012/018

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de serviços de Datacenter para hospedagem, conectividade e serviços de valor agregado, com infra-estrutura e serviços necessários para que o BRB possa operar remotamente seus equipamentos e/ou softwares e oferecer serviços através da rede mundial de computadores (Internet) e/ou redes corporativas. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2017 até 17/01/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 05/01/2017. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Michele Fernandes Borges e Fernando Escotolim Basili. Processo nº: 041.000.323/2011. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/033

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: IT2B - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte para software HP Service Manager - HPSM, instalado e utilizado pelo BRB para Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/03/2017 até 17/03/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/01/2017. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Flavio Vestri. Processo nº: 041.000.013/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE LEILÃO Nº 2017/001

ERICK SOARES TELES, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, devidamente autorizado pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA, comunica que realizará Leilão Público de Bens Imóveis de Propriedade do BRB, com base na Lei 8.666/93 e nos Decretos 21.981/32 E 22.427/33, nas seguintes condições: DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 03/02/2017, às 13H, nas formas presencial, no Endereço SCS QD. 02 Ed. Palácio do Comércio 1º andar, Brasília-DF, e pela Internet, por meio de Cadastro no site www.leje.com.br. Para download do Edital e maiores informações sobre o Leilão, contatar o Leiloeiro pelos telefones: 0800 789 1200/ (11) 3969-1200 ou pelo e-mail: contato@leje.com.br. O Edital também está disponível no site www.brb.com.br. ERICK SOARES TELES - Leiloeiro Pública Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 102/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DISTRICTAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 02.403.217/0001-78. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em equipamentos, LAVADORAS ESTRATORAS, LAVADORAS, SECADORAS, CENTRIFUGAS e CALANDRAS marca BAUMER, instalados nas Lavanderias dos Hospitais da Rede SES-DF. Valor Total: R\$ 1.586.591,40 um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), sendo R\$ 646.839,60 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) referente à mão de obra e R\$ 939.751,80 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) referente a peças de reposição, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850004. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2016NE06458 e 2016NE06459. Valor de empenho inicial: R\$ 14.374,21 (quatorze mil e trezentos e setenta e quatro mil e vinte e um centavos) R\$ 20.883,37 (vinte mil e oitocentos e oitenta e três mil e sete centavos). Emitido em 22/12/2016, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (fls. 26/43), da Proposta da empresa (fls. 217/225 e 268), do Ato Convocatório para DL nº 028/2016, fls. 94/95, da Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação - DL nº 028/2016 (fls. 254/257), com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da Autorização da emissão da Nota de Empenho (fl. 264), da Nota de Empenho (fls. 265/266), e demais disposições constantes na Lei nº 8.666/93. Processo: 060.003.475/2015. Data de Assinatura: 30/12/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LEONARDO LAUSER COLETO. Testemunhas: VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 35.820.448/0018-84. Objeto: a) Retificar a Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato em comento: Onde se lê: O valor total do contrato é de R\$ 6.711.684,80 (seis milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Leia-se: O valor total do contrato é de R\$ 6.711.364,80 (seis milhões, setecentos e onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. b) Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da lei nº 8.666/93. c) Reajustar o valor do contrato em 8,4764%, (oito inteiros e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento) que representa a variação do IPCA de outubro/2015 a setembro/2016, a contar de 14/12/2016, com fundamento no §8º Art. 65 da Lei nº 8.666/93. 2.2 O valor total do contrato passará R\$ 6.711.364,80 (seis milhões, setecentos e onze mil, trezentos sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$

7.280.246,92 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.567/2011. Data de Assinatura: 13/12/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: EMERSON ANTÔNIO FUZZETTI. Testemunhas: ALEXANDRE ALCÂNTARA e JANAINA INDIANO G. RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 13/01/2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 257/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: 01.331.989/0001-89. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2017, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.011.665/2012. Data de Assinatura: 11/11/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MIQUÉAS MENDONÇA E MENDONÇA. Testemunhas: JANAINA INDIANO G. RODRIGUES e ALDA SOUZA RDRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 13/11/2014.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as Empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 193/2016, 194/2016 e 201/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata nº 193/2016. Processo nº 065.001.710/2014 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA; METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA; PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

2) Ata nº 194/2016. Processo nº 060.007.171/2016 - ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

3) Ata nº 201/2016. Processo nº 060.007.167/2016 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária Substituta

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 199/2016 - UASG 926119

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 26/01/2017, às 9:00h, horário de Brasília, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, para atendimento da Recomendação nº 13/2016 - MPDFT quanto as exigências técnicas contidas no Termo de Referência. Objeto: Contratação de empresa, por sistema de registro de preços, objetivando a prestação de serviços de manipulação e fornecimento de nutrição parenteral total manipulada, nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo - AGULHAS PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL - em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.513/2016. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 49.593,75. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 19/01/2017. Abertura das Propostas: 31/01/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar e laboratorial, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.205/2016. Total de 22 itens. Valor Total Estimado: R\$ 717.317,00. Data limite de recebimento das propostas: 31/01/2017, às 9h. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 4 - RM/SES-DF/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital Normativo nº 1 - RM/SES-DF/2017, de 17/10/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/10/2016, tendo em vista erro material ocorrido na transcrição da pontuação da avaliação de currículo dos candidatos a seguir relacionados, RESOLVE:

1. RETIFICAR o Resultado Final da 1ª (primeira) fase do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais cenários de prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, objeto do Edital nº 02-RM/SES-DF/2017, de 12/01/2017, conforme a seguir.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE 2.1. O Resultado definitivo da Primeira Fase do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica de acesso direto, se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência Médica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação final na prova objetiva, pontuação final na avaliação de currículo, pontuação adicional PROVAB/PRMGFC, pontuação final total na 1ª (primeira) fase. 2.1.1 Cirurgia Geral (Código 403): 163100153, LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA, 79.50, 6.10, -, 85.60. 1.1.2 Ortopedia e Traumatologia (Código 414): 163101145, LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA, 81.00, 2.50, -, 83.50. 3. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 2 - RM/SES-DF/2017, de 12 de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 63 /2012.

PROCESSO: 113-009.340/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSORCIO DF INTERLIGADO. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 60(sessenta) dias, devendo expirar o novo prazo em 28/03/2017. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º JOSÉ FLORENTINO CAIXETA Diretor Geral Substituto; Pela Contratada: ALESSANDRA SUGAMOSTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MA-
GISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06 - SEE/DF, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em razão de erro material, torna pública a retificação do subitem 8.12.2 do Edital nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras Magistério Público e a Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

[...]
8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dez dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do décimo dia (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 1.600 m² (mil e seiscentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 1.000 (mil) alunos, nos turnos matutino e vespertino, com idade entre 04 e 05 anos, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 31 de janeiro de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017.
JOEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2016
O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 26, item II do Estatuto social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 41 de 11/01/2017 RESOLVE: Dar publicidade aos gastos do quarto trimestre relativos a execução do Contrato nº 10 e 11/2014 e de patrocínios, na forma dos Anexos I e Anexo II

Anexo I - Contrato nº 10/2014 firmado entre a TERRACAP e a empresa Arcos Propaganda Ltda.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2016

Programa de Trabalho: 23.131.6004.8505.8718 - Publicidade e Propaganda

VEICULAÇÃO TV ABERTA	CNPJ	TOTAL R\$	991.020,94			
Beneficiário			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
TV GLOBO BRASÍLIA	27.865.757/0025-71	94.677,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TV BANDEIRANTES - BRASÍLIA	60.509.239/0007-09	6.236,27	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	65.912,71	0,00
		0,00	0,00	0,00	65.912,71	0,00
		0,00	0,00	0,00	65.912,71	0,00
TV RECORD DF	02.579.308/0001-69	21.254,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SBT BRASÍLIA	54.065.370/0003-06	16.866,82	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	124.921,34	0,00
		0,00	0,00	0,00	123.279,69	0,00
		0,00	0,00	0,00	121.638,05	0,00
TV BRASÍLIA (REDE TV)	02.374.250/0001-17	2.883,06	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	94.539,06	0,00
		0,00	0,00	0,00	94.539,06	0,00
		0,00	0,00	0,00	92.447,39	0,00
TOTAL		141.918,22	0,00	0,00	849.102,72	0,00

VEICULAÇÃO TV FECHADA	CNPJ	TOTAL R\$	19.923,40			
Beneficiário			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
GLOBO NEWS BRASÍLIA	27.865.757/0001-02	19.923,40	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.923,40	0,00	0,00	0,00	0,00

VEICULAÇÃO MÍDIA INTERNET	CNPJ	TOTAL R\$	312.340,39			
Beneficiário			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
ON E OFF ONLINE	11.956.188/0001-62	27.582,87	0,00	0,00	23.750,00	0,00
W IMOVEIS	02.575.445/0001-25	5.294,73	0,00	0,00	0,00	0,00
MSN	02.283.278/0001-49	12.036,12	0,00	0,00	0,00	0,00
UOL - UNIVERSO ON LINE DIVISÃO UOL	01.109.184/0004-38	8.635,94	0,00	0,00	0,00	0,00
TWITTER	16.954.565/0001-48	10.702,27	0,00	0,00	0,00	0,00
BLOG DIÁRIO DO PODER	04.459.222/0001-28	6.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRASÍLIA CAPITAL	16.598.599/0001-47	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
WIMOVEIS	12.294.387/0001-15	12.461,62	0,00	0,00	0,00	0,00
CLICA BRASÍLIA 1	13.846.483/0001-91	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLOBO.COM	27.865.757/0001-02	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SITE JORNAL BRASÍLIA AGORA	04.785.801/0001-60	6.412,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SITE JORNAL ALO BRASÍLIA	09.612.937/0001-92	5.718,24	0,00	0,00	0,00	0,00
AO VIVO DE BRASÍLIA	06.027.747/0001-10	7.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SITE NOTÍCIAS	06.027.747/0001-10	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLICA BRASÍLIA 1	13.846.483/0001-91	2.889,90	0,00	0,00	0,00	0,00
BLOG DIÁRIO DO PODER	04.459.222/0001-28	6.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BLOG DO EDSON SOMBRA	72.604.374/0001-27	12.414,60	0,00	0,00	0,00	0,00
METROPOLIS	23.035.415/0001-04	2.850,10	0,00	0,00	0,00	0,00
UOL	01.109.184/0004-38	6.857,46	0,00	0,00	0,00	0,00
BRASÍLIA CAPITAL	16.598.599/0001-47	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORREIO WEB	00.001.172/0001-80	5.735,62	0,00	0,00	0,00	0,00
WIMOVEIS	12.294.387/0001-15	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
YES MÍDIAS	10.740.540/0001-65	14.186,66	0,00	0,00	0,00	0,00
SITE DO CALLADO	08.406.032/0001-01	6.040,57	0,00	0,00	0,00	0,00
TWITTER	16.954.565/0001-48	11.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSB ESTÁÇÃO DA NOTÍCIA	11.513.397/0003-01	4.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MSN	02.283.278/0001-49	11.202,14	0,00	0,00	0,00	0,00
ZAP IMOVEIS	03.628.561/0001-28	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO INTERNO - REDES SOCIAIS (AGOSTO)	-	0,00	0,00	0,00	22.443,33	0,00
CUSTO INTERNO - REDES SOCIAIS (SETEMBRO)	-	0,00	0,00	0,00	23.336,72	0,00
TOTAL		242.810,34	0,00	0,00	69.530,05	0,00

VEICULAÇÃO MÍDIA EXTERIOR DIGITAL - OUT OF HOME DIGITAL	CNPJ	TOTAL R\$	23.370,63			
Beneficiário			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
LOOK INDOOR	06.294.612/0001-10	17.852,77	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.517,86	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		23.370,63	0,00	0,00	0,00	0,00

VEICULAÇÃO MÍDIA EXTERIOR NÃO DIGITAL	CNPJ	TOTAL R\$	9.819,20			
Beneficiário			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
OD LOOK PAINÉIS	33.464.678/0001-84	9.819,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.819,20	0,00	0,00	0,00	0,00

VEICULAÇÃO MÍDIA JORNAL	CNPJ	TOTAL R\$	5.700,00			
Beneficiário			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
JORNAL DO GUARÁ	04.554.113/0001-90	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VEICULAÇÃO MÍDIA RÁDIO	CNPJ	TOTAL R\$	37.070,14			
Beneficiário			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
CBN - BRASÍLIA	02.015.014/0003-76	23.023,44	0,00	0,00	0,00	0,00
RD JK AM	24.947.897/0001-23	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BAND NEWS FM	02.388.498/0001-37	10.626,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		37.070,14	0,00	0,00	0,00	0,00

MATERIA LEGAL - VEICULAÇÃO EM JORNAIS	CNPJ	TOTAL R\$				24.693,13
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,66
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	0,00	0,00	591,89
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	0,00	0,00	591,89
JORNAL DE BRASÍLIA	08.337.317/0001-20	0,00	0,00	0,00	0,00	564,30
JORNAL DE BRASÍLIA	08.337.317/0001-20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,60
JORNAL DE BRASÍLIA	08.337.317/0001-20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,80
JORNAL DE BRASÍLIA	13.846.483/0001-91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,80
JORNAL DE BRASÍLIA	13.846.483/0001-91	0,00	0,00	0,00	0,00	940,50
JORNAL DE BRASÍLIA	13.846.483/0001-91	0,00	0,00	0,00	0,00	752,40
JORNAL DE BRASÍLIA	13.846.483/0001-91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,10
JORNAL DE BRASÍLIA	13.846.483/0001-91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,70
JORNAL DE BRASÍLIA	13.846.483/0001-91	0,00	0,00	0,00	0,00	705,37
JORNAL DE BRASÍLIA	13.846.483/0001-91	0,00	0,00	0,00	0,00	705,37
JORNAL DE BRASÍLIA	08.337.317/0001-20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.821,50
CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,78
JORNAL DE BRASÍLIA	08.337.317/0001-20	0,00	0,00	0,00	0,00	564,30
JORNAL DE BRASÍLIA	08.337.317/0001-20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,80
JORNAL DE BRASÍLIA	08.337.317/0001-20	0,00	0,00	0,00	0,00	705,37
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	24.693,13

PRODUÇÃO GRÁFICA - DESIGN E OUTROS	CNPJ	TOTAL R\$				136.455,88
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
FUZION	19.562.716/0001-00	0,00	662,56	0,00	0,00	
POTENCIAL CONSULTORIA E PESQUISAS	09.026.259/0001-86	0,00	0,00	56.940,00	0,00	
MULTCOR ARTES GRAFICAS	33.458.423/0001-09	0,00	0,00	37.960,00	0,00	0,00
GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO	08.220.275/0001-42	10.324,70	0,00	0,00	0,00	
CUSTO INTERNO		16.860,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		40.077,83	1.478,05	94.900	0,00	

PRODUÇÃO VT	CNPJ	TOTAL R\$				82.740,00
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
BICHO FOLHA FILMES	18.895.026/0001-00	0,00	20.680,00	0,00	0,00	
VISUAUDIO	07.795.905/0001-44	17.000,00	0,00	0,00	0,00	
FJPN	00.564.475/0002-91	25.200,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		62.060,00	20.680,00	0,00	0,00	

PRODUÇÃO INTERNET E OUTROS	CNPJ	TOTAL R\$				99.490,81
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
SPACE	23.831.065/0001-84	12.288,97	0,00	0,00	0,00	
CARRATU PUBLICIDADE	17.999.146/0001-95	4.601,84	0,00	0,00	0,00	
MPCII PUBLICIDADE LTDA.	08.257.207/0001-58	39.600,00	0,00	0,00	0,00	
DAPRESS	00.605.329/0001-86	42.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		98.490,81	0,00	1.000,00	0,00	

Anexo II - Contrato nº 11/2014 firmado entre a TERRACAP e a empresa Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2016
Programa de Trabalho: 23.131.6004.8505.8718 - Publicidade e Propaganda

VEICULAÇÃO TV ABERTA	CNPJ	TOTAL R\$				1.382.343,55
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	FINALIDADE	Legal	
SBT BRASÍLIA	54.065.370/0003-06			Institucional		85.500,00
TV GLOBO BRASÍLIA	27.865.757/0025-71	71.787,61				564.207,84
TV BRASÍLIA	02.374.250/0001-17	8.456,98				
TV RECORD BRASÍLIA	02.379.308/0001-69					589.054,00
BAND - BRASÍLIA	60.509.239/0007-09					14.665,62
SBT SAO PAULO (CAPITAL)	45.039.237/0001-14					
Total		128.916,09	0,00	1.253.427,46	0,00	

VEICULAÇÃO TV FECHADA	CNPJ	TOTAL R\$				21.252,69
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	FINALIDADE	Legal	
TV GLOBO NEWS (Globo Comunicações e Participações S.A.)	27.865.757/0001-02	10.090,19		Institucional		
TV GLOBO BRASÍLIA.	27.865.757/0001-02					11.162,50
Total		10.090,19	0,00	11.162,50	0,00	

VEICULAÇÃO MÍDIA IMPRESSA	CNPJ	TOTAL R\$				477.893,55
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	FINALIDADE	Legal	
APA-FAPES/BNDES	07.953.020/0001-26			Institucional		26.009,10
EDITORA ROTEIRO	03.009.839/0001-89					14.250,00
CORREIO BRAZILIENSE (S.A. Correio Brasileiro Diários Associados)	00.001.172/0001-80					22.491,76
GALERA CANDANGA	05.038.376/0001-09					4.750,00
GUIA MUSICAL DE BRASÍLIA	05.740.372/0001-78					23.940,00
JN DE BRASÍLIA	13.846.483/0001-91					49.590,09
JORNAL DE BRASÍLIA	08.337.317/0001-20					39.391,56
REVISTA ACDP EM AÇAO	18.015.854/0001-07					8.314,02
REVISTA DIRIGENTE LOJISTA	34.173.682/0001-56					28.500,00
REVISTA ENCONTRO BRASÍLIA	04.889.743/0005-49					14.250,00
REVISTA FECOMERCIO	00.113.605/0001-99					97.036,80
REVISTA GESTAO PUBLICA - IBAP	26.447.268/0001-60					16.305,53
REVISTA INFLUENCIA	18.494.969/0001-21					17.107,12
REVISTA TRACOS	17.410.170/0001-47					11.875,57
VIP COMUNICACAO	22.227.602/0001-19					40.052,00
XAPURI SOCIOAMBIENTAL	10.417.786/0001-09					15.390,00
WL EDITORIAL	72.578.313/0001-32					44.840,00
Total		0,00	0,00	407.696,21	70.197,34	

VEICULAÇÃO MÍDIA RÁDIO	CNPJ	TOTAL R\$				17.024,53
Beneficiário		Mercadológica	Utilidade Pública	FINALIDADE	Legal	
RD ANTENA 1	48.060.727/0005-14	6.239,22		Institucional		
RD CBN (Rádio Excelsior S.A.)	02.015.014/0003-76	10.785,31				
Total		17.024,53	0,00	0,00	0,00	

VEICULAÇÃO MÍDIA INTERNET		CNPJ	TOTAL RS	280.597,88			
Beneficiário				FINALIDADE			
			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
AO VIVO EM BRASÍLIA		06.027.747/0001-10	7.125,00			9.025,00	
BLOG DE EDSON SOMBRA		72.604.374/0001-27	12.414,60			8.276,40	
BLOG DO CALLADO		08.406.032/0001-01	6.040,57				
BLOG DO DONNY - INTERNET		05.283.042/0001-09					
BRASÍLIA AGORA		04.785.801/0001-60	6.412,50			6.412,50	
BRASÍLIA CAPITAL		16.598.599/0001-47	5.130,00				
CASCÁVILHA		15.182.946/0001-93				7.125,57	
DIÁRIO DO PODER		04.459.222/0001-28	11.400,23			9.500,00	
ESTÁCIO DA NOTÍCIA		11.362.418/0001-65	4.104,00				
GLOBO.COM		27.865.757/0001-02	28.728,00			25.650,00	
MSN		02.283.278/0001-49				19.567,38	
NOTÍBRAS		06.027.747/0001-10	14.250,00				
SITE ALO BRASÍLIA		09.612.937/0001-92	5.718,24				
SITE JORNAL DO PLANALTO		04.741.039/0001-91	2.442,76				
ON E OFF DIGITAL		11.956.188/0001-62				19.950,00	
SITE CORREIO BRASILENSE		00.001.172/0001-80				9.177,00	
TWITTER		16.954.565/0001-48				14.250,00	
UOL		01.109.184/0004-38				16.647,89	
WIMOVEIS.COM - INTERNET		12.294.387/0001-15	15.625,12			15.625,12	
Total			119.391,02	0,00		161.206,86	0,00

VEICULAÇÃO MÍDIA EXTERIOR NÃO DIGITAL		CNPJ	TOTAL RS	421.744,90			
Beneficiário				FINALIDADE			
			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
VISUPLAC PROFETOS		02.306.218/0001-02				12.978,90	
EXTERNA BUSDOOR		18.075.338/0001-78				109.725,00	
LOOK PAINÉIS LTDA		33.464.678/0001-84				92.625,00	
ELEMEDIA		05.881.258/0001-68	27.744,75				
OUTPLAY MÍDIAS INTEGRADAS		03.435.410/0001-53				206.416,00	
Total			0,00	0,00		421.744,90	0,00

PRODUÇÃO ELETRÔNICA		CNPJ	TOTAL RS	411.211,56			
Beneficiário				FINALIDADE			
			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
2 MOBILE (2 MOBILE MARKETING DIGITAL LTDA - ME)		13.397.728/0001-40	48.980,00				
CANTO DIGITAL		22.437.695/0001-06				149.491,56	
BIOMA FILMES		02.899.751/0001-17				14.000,00	
LBS6		23.196.253/0001-88				27.600,00	
EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING		72.638.372/0001-59	145.000,00				
SPACE ADSEVER		23.831.065/0001-84	18.650,00				
VISUAUDIO		07.795.905/0001-44				6.800,00	
GLOBO.COM		27.865.757/0001-02	230,00			460,00	
Total			212.860,00	0,00		198.351,56	0,00

PRODUÇÃO GRÁFICA - DESIGN E OUTROS		CNPJ	TOTAL RS	334.180,28			
Beneficiário				FINALIDADE			
			Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA		04.784.569/0002-27	17.583,71			24.844,43	3.424,01
BENTO VIANA FOTOGRAFIA		06.216.225/0001-66	7.250,00			12.000,00	
CINCO SOLUCOES		11.638.963/0001-31				1.000,00	
GALPAO 3 STUDIO		11.676.322/0001-71				4.000,00	
GETTY IMAGENS		02.195.059/0001-08				3.000,00	
KAZUO OKUBO PHOTO STUDIO		72.612.773/0001-30				43.750,00	
MAIS EVENTOS		18.874.254/0001-02	8.000,00				
MULTICOR		33.458.423/0001-09				19.170,85	
PICTURE HOUSE PRODUÇÕES EIRELI		15.871.177/0001-30	950,00			5.700,00	
SCHIETTI FOTOGRAFIA		14.382.472/0001-60				3.150,00	
TECK		06.073.123/0001-39				154.700,20	
TFW TRADUÇÕES, SERVIÇOS & SONORIZAÇÃO		20.020.938/0001-80	750,00				
WIDE TRADUÇÕES TÉCNICAS		19.569.919/0001-29	209,00				
ZULEIKA DE SOUZA FOTOGRAFIAS		22.789.746/0001-69				1.000,00	
GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO		08.220.275/0001-42	16.023,00			3.705,08	
GRAFICA EXECUTIVA		37.090.164/0001-67	3.970,00				
Total			54.735,71	0,00		276.020,56	3.424,01

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2016.

Processo: 431.001.631/2016. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA - EPP. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão de Restaurante Popular, a partir do preparo e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, consoante específica o Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 031/2015 (fls. 12 a 24), da Proposta de fls. 213/225, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico n.º 031/2015, da proposta e da Lei n.º 8.666/93. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 2.181.504,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e quinhentos e quatro reais). Da Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 25.101 -SEDESTMIDH. II-Programas de Trabalho: 08.306.6228.4175-0003 - fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários - SEDHS - D.F.; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro, Pessoa Jurídica. IV -Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. Empenho Inicial: 115.464,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho n.º 2016NE00816, emitida em 21/12/2016. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta, e pela Contratada, SUZANE FLEURY, Sócia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016.

Processo: 431.001.772/2016. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, em caráter temporário e emergencial, na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições mediante a utilização de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da contratada, para atender de forma contínua as unidades desta Secretaria, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Do Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 3.726.259,20 (três milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Da Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Da Dotação Orçamentária: I-Unidades Orçamentárias: 25.904 - Fundo de Assistência Social do DF, 25.101 - SEDESTMIDH. II-Programas de Trabalho: 08.244.6228.4118.0005 - Acolhimento Institucional - PSE - Acolhimento Criança e Adolescente; 08.244.6228.4118.0007 - Acolhimento Institucional - PSE; 08.244.6228.4159.0001 - Ações Complementares de Proteção Social, Especial - PSE/DF; 08.244.6228.4179.0001 - Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - PSB-DF; 08.244.6228.4185.0004 - Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PSB/DF; 08.244.6228.4153.0003 - Proteção e Atendimento Especializada à Famílias e Indivíduos - PAEFI-PSE-DF; 08.244.6228.4155.0001 - Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua - PSE - Centro POP - DF; 14.422.6217.4211.0008 - Manutenção das Unidades de Atendimento à Vítima e ao Agressor - DF. III - Natureza da Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. IV - Valor: As Notas de Empenho foram emitidas na modalidade estimativa, em 26/12/2016, n.º 2016NE00533, n.º 2016NE00534, n.º 2016NE00535, n.º 2016NE00537, n.º 2016NE00538, n.º 2016NE00539 e 2016NE00824, em favor da Contratada, no valor total de R\$ 124.208,64 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) para cobrir o ano de 2016. Da Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do regular processo licitatório citado nos autos. Assinatura: 26/12/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado e pela Contratada, LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI 0053-002564/2013 CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, com o previsto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações e, tendo em vista que a empresa abaixo identificada incorreu em inexecução total do contrato, resolve: CIEN-TIFICAR a empresa BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.242.148/0001-44 acerca da aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 12.082,82 (doze mil oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), nos termos do que prescreve o art. 87, da Lei 8.666/93, c/c art. 4º, inciso IV, do Decreto Distrital 26.851/2006, e NOTIFICA-LA para apresentar DEFESA no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Franquear vista dos autos do processo. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições - Em Exercício.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico 02/2017, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2017, página 61. ONDE SE LÊ: "...Abertura: 30 de janeiro de 2017, às 10h...", LEIA-SE: "...Abertura: 31 de janeiro de 2017, às 10h..."

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017

Processo: 0400.000470/2012. Fundamentação Legal: Parecer 615/2013-PROCAD/PGDF; Parecer 835/2014-PROCAD/PGDF; Parecer 110/2016-AJL/SEJUS. Objeto: Declarar a nulidade do Termo de Cessão de Uso nº 001/2013, assim como do seu Termo Aditivo, celebrados respectivamente em 23/01/2013 e 23/01/2014, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS e a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO/DF, com efeitos retroativos à data da sua celebração, nos termos dos opinativos supramencionados, conforme despacho exarado no Processo nº 0400.000470/2012 (fl. 839/840), datado de 12 de janeiro de 2017. Signatário: MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E APOIO AO MIGRANTE E REFUGIADO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017

Edital de Chamada Pública nº001/2017 de entidades não governamentais da sociedade civil organizada, interessadas em participar como membros representantes consultivos no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos. O Secretário de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Gestor da Política Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, com base no Decreto nº 33.322, de 09 de novembro de 2011, e alterações do Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013, de implementação do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, no Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, que aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no Decreto nº 7.901, de 4 de fevereiro de 2013, que atualiza o Plano de prevenção e repressão implementando de 2013 a 2016, no II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça, e demais legislações pertinentes, CONVOCA todas as entidades não governamentais da sociedade civil organizada, interessadas em participar como membros representantes consultivos no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos a se inscreverem às vagas nos termos deste Edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Processo Administrativo nº 0400-001173/2015 de 30 de setembro de 2015;
1.2 O envelope contendo a documentação da entidade interessada em compor o Comitê, nos termos do presente Edital, deverá ser entregue no Protocolo da SEJUS/DF e direcionado à Diretoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante e Refugiado (DETP/SUBJUSPRED/SEJUS), localizada na sede desta Secretaria de Estado na cidade de Brasília/DF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal;

1.3 Transcorrido o prazo de entrega de envelope e análise de documentos, segue-se à divulgação e publicação oficial do resultado das entidades aptas a integrarem o referido Comitê;

1.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser inscritas novas entidades que manifestarem interesse durante a vigência deste e obedecidas às exigências estabelecidas no mesmo;

1.5 Local para esclarecimento e informações aos interessados: Diretoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante e Refugiado, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - DETP/SUBJUSPRED/SEJUS, localizada na Zona Rodoviária, Ala Norte, sala 02, telefones: 2104-1959/ 2104-1913, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira;

1.6 Este Edital está disponível gratuitamente no Protocolo da SEJUS ou na Coordenação do Comitê, na DETP/SUBJUSPRED/SEJUS.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital a convocação de entidades não governamentais da sociedade civil organizada interessadas em participar como membros consultivos no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente Edital, na condição de interessadas a inscrição, instituições não governamentais sem fins lucrativos do terceiro setor, organizações da sociedade civil, entidades de classe, instituições de ensino, pesquisa e extensão, movimentos sociais, fóruns, regularmente estabelecidas e registradas, e que atenderem a todas as exigências de atuação e área temática, inclusive quanto às documentações constantes deste Edital;

3.2 Não serão admitidas neste Edital a participação de empresas e entidades com fins lucrativos, ainda que ligadas ao tema.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação dos membros consultivos representantes no Comitê de organizações não governamentais depende da pertinência do objetivo da entidade ao tema Tráfico de Pessoas e/ou questões correlatas à defesa e promoção dos Direitos Humanos, a ser comprovada em documentação;

4.2 A participação destes membros consultivos não será obrigatória, ou seja, sempre que houver interesse dos mesmos, com direito a voz, ou a convite do colegiado, quando houver necessidade de consultoria, de acordo com o art. 3º, § 7º, do Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013;

4.3 Tais membros consultivos mencionados poderão prestar apoio técnico, científico e financeiro a este Comitê;

4.4 O credenciamento das organizações da sociedade civil interessadas em integrarem o Comitê será feito por inscrição preenchida em ficha cadastral (ver em anexo), administrado o recebimento pela Coordenação do Comitê Distrital representado pela SEJUS/GDF, e entrega de cópia de Estatuto da entidade, Relatório de Atividades desempenhadas no ano anterior e declarações/certificações de atuação em Conselhos e/ou Fóruns de Direitos Humanos;

4.5 A documentação referida será apreciada pelo colegiado de membros representantes em reunião ordinária, subsequente aos prazos de inscrição;

4.6 As normas abaixo relacionadas são as que regulamentam a implantação do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, instituem e disciplinam a participação da sociedade civil neste espaço, disponíveis para consulta no site <http://www.sejus.df.gov.br/subsecretarias/politicassubjus/diretoria-de-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas-e-apoio-ao-migrante-refugiado.html>

- DECRETO nº 33.322, de 09 de novembro de 2011 e alterações do Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013;

- DECRETO nº 33.602, de 02 de abril de 2012;

- POLÍTICA E PLANO DISTRITAL: DECRETO nº 36.178, de 23 de dezembro de 2014;

- REGIMENTO INTERNO: DECRETO nº 35.999, de 12 de novembro de 2014.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Este Chamamento Público cumpre as obrigações que decorrem dos princípios da isonomia e da impessoalidade (art. 37, caput, da CF) a fim de selecionar organizações não governamentais e sem fins lucrativos da sociedade civil ligadas ao tema para comporem este Comitê como representantes, na condição de membros consultivos, sendo que estas entidades devem possuir no mínimo 01 (um) ano de atividades comprovadamente relacionadas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas ou a temas correlatos voltados à promoção e defesa dos Direitos Humanos;

5.2 O chamamento da sociedade civil será definido neste Edital, a ser publicado pela SEJUS e divulgado em jornal de grande circulação, conforme normas legais pertinentes;

5.3 Serão selecionadas entidades com base nos critérios de análise referente ao teor das atividades desenvolvidas na área de abrangência, conferidas em relatório, além do registro de participação em outros conselhos e/ou fóruns de Direitos, comprovados em certificado e/ou declaração;

5.4 Terminado o período de inscrições, as entidades selecionadas da sociedade civil poderão participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e em suas demais ações no Comitê Distrital durante o tempo de vigência de seu mandato, conforme o DECRETO nº 33.322, de 09 de novembro de 2011 e alterações do Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013, e de acordo com as disposições do Regimento Interno deste Comitê;

5.5 Os membros consultivos de que trata este Edital se submeterão às normas vigentes do Regimento Interno do Comitê, bem como outras que vierem a ser editadas pelo Plano Nacional e Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, visando cumprir as determinações vigentes e futuras dos gestores que administram esta política pública.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Será disponibilizada uma ficha de cadastramento para entidades e organizações da sociedade civil no protocolo da SEJUS ou na Presidência do Comitê, na DETP, sala 02, Ala Norte da SEJUS, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo este também o prazo para entrega da documentação completa;

6.2 A documentação completa e impressa, a ser entregue na sala da DETP/SEJUS, será composta por:

a) Ficha cadastral devidamente preenchida;

b) Cópia do Estatuto próprio da entidade interessada;

c) Relatório de Atividades desempenhadas no ano anterior;

d) Cópia(s) de certificado(s)/declaração(ões) de participação da entidade em outros conselhos, comitês e/ou fóruns de direitos;

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos documentos citados acima;

6.4 Tal documentação deverá ser entregue envelopada para análise e apreciação do colegiado do Comitê em reunião subsequente ao período de credenciamento;

6.5 A abertura do envelope e apreciação dos documentos se dará na reunião do Comitê seguinte ao credenciamento, ficando a cargo do colegiado de membros representativos das Secretarias de Estado a análise e a conclusão deste processo de convocação durante todo o prazo de vigência deste edital;

6.6 Cada entidade credenciada indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente (verificados na ficha de inscrição em anexo) que serão admitidos a intervir e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital por sua entidade representada e terão direito a voz nas decisões do Comitê;

6.7 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto impedirá a classificação da entidade não governamental;

6.8 Verificadas pendências sanáveis na documentação, a entidade poderá saná-las em prazo a ser concedido pelo Comitê;

6.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma entidade.

7. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE

7.1 O envelope contendo toda a documentação exigida para o credenciamento e respectivo cadastramento dos interessados deverá ser entregue devidamente lacrado e rubricado no fecho, sendo vedada a remessa postal e/ou via e-mail de quaisquer documentações;

7.2 Os envelopes serão abertos pelo colegiado de Secretarias de Estado, até então componentes do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, que verificará a apresentação da documentação e conformidade do perfil das entidades, com base nos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013;

7.3 Será desclassificada a entidade organizada da sociedade civil que não apresentar a documentação exigida para o credenciamento, e/ou discordância com o exigido no presente Edital;

7.4 Na análise da documentação das entidades classificadas será verificada a função institucional sem fins lucrativos e sua relação à temática;

7.5 Os Estatutos e o Relatório de Atividades serão examinados de acordo com as especificações solicitadas e as diretrizes apresentadas, conforme definido neste Edital e legislações vigentes;

7.6 As declarações/certificações apresentadas de participação em conselhos, fóruns e/ou comitês de direitos humanos, serão conferidas e consideradas quanto ao exercício da entidade nos espaços de deliberação de políticas públicas;

7.7 Em caso de entrega parcial da documentação por ausência de declarações/certificações de participação em conselhos, fóruns e/ou comitês de direitos humanos, a entidade poderá apresentar junto à documentação uma declaração com justificativa, devidamente assinada pelo coordenador da mesma, a ser julgada pelo Comitê;

7.8 Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão consideradas aprovadas as entidades não governamentais sem fins lucrativos através de publicação oficial, elencadas em ordem alfabética, e seus representantes deverão ser inscritos como membros consultivos do Comitê;

7.9 As entidades desclassificadas serão elencadas na mesma publicação oficial, cabendo recurso conforme item 10 deste Edital.

8. DO ENVELOPE

8.1 O envelope deverá conter na sua face externa, o seguinte texto:

A

DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E APOIO AO MIGRANTE E REFUGIADO - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA;
COMITÊ DISTRITAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
EDITAL Nº XXX/2017

REMETENTE: INTERESSADO: CNPJ; MODALIDADE DO ESTABELECIMENTO.

8.2 O Envelope deverá ser apresentado hermeticamente fechado e rubricado.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 A qualquer tempo poderá se solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital mediante petição por escrito, protocolada no setor de Protocolo da SEJUS, a qual será analisada no prazo de 01 (um) dia útil;

9.2 Caso a impugnação seja acolhida ou os esclarecimentos ou providências solicitados determinem alterações no Edital, será designada nova data para entrega do envelope.

10. DOS RECURSOS

10.1 O interessado que for inabilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do conhecimento do fato, divulgado pelo instrumento convocatório, para interpor recurso administrativo perante a DETP/SUBJUSPRED/SEJUS, devidamente fundamentado, quanto à sua inabilitação, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceito fax e/ou e-mail de nenhum documento solicitado;

10.2 Competirá ao Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos o julgamento do recurso interposto;

10.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4 Decidido(s) o(s) recurso(s) apresentado(s), e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente do Comitê deverá incluir o interessado no processo de seleção;

10.5 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela poderão tomar conhecimento os demais interessados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 A habilitação dos membros consultivos às vagas deste Comitê será efetivada mediante o atendimento do disposto neste Edital e às legislações vigentes pertinentes à matéria, e após a comprovação dos requisitos técnicos;

11.2 Tais cargos se tratam de uma prestação de serviço de interesse público e relevante valor social, portanto, voluntário, isto é, sem repasse de pagamento aos empossados e às entidades que representam;

11.3 As entidades habilitadas ou os membros indicados por estas não terão qualquer vínculo trabalhista ou institucional com a Administração Pública, não fazendo jus, a quaisquer reembolsos com deslocamentos ou outras despesas para participação ou consecução das atividades do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

12. DA POSSE

12.1 A posse dos membros consultivos selecionados pelo credenciamento ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da comunicação formal do resultado da seleção, podendo ser prorrogado em caso de impossibilidade administrativa;

12.2 O ato de posse dar-se-á em Reunião Ordinária ou Extraordinária, no dia subsequente ao prazo de 05 (cinco) dias úteis citado no item 12.1.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL SELECIONADA

13.1 Realizar os serviços especificados por meio de seus membros titular e suplente, de acordo com a programação contida no Edital;

13.2 Assumir integral responsabilidade pela participação e presença dos membros consultivos da sociedade civil, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes das leis vigentes;

13.3 Apresentar ao Gabinete da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania um ofício de encaminhamento dos membros titulares e suplentes empossados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o ato de posse para providências de publicação em DODF;

13.4 Encaminhar os nomes do substituto(s), via ofício com seus dados atualizados, nas hipóteses de desistência ou impossibilidade do membro titular ou suplente quanto à continuidade aos trabalhos no Comitê Distrital, durante os 02 (dois) anos de mandato, previstos pelo §9º do artigo 3º do Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013;

13.5 Cumprir as obrigações assumidas em decorrência do presente Edital, nos prazos avençados e qualidade exigida, bem como aquelas trazidas nas normativas próprias do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos;

13.6 Apresentar, sempre que solicitado pelo colegiado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;

13.7 Cumprir as diretrizes da Política e do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

14. DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

14.1 A vigência do mandato dos membros consultivos de organizações da sociedade civil é de (02) dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período nos termos do disposto no art. 3º, § 9º, do Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013;

14.2 Terminados os prazos de exercício dos membros consultivos, será reaberto outro processo seletivo, com publicação de novo Edital, para a escolha de novas entidades interessadas a comporem o Comitê na qualidade de membros consultivos.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Fica reservada à Administração Pública a faculdade de cancelar, no todo ou em parte, aditar, adiar, revogar, de acordo com seus interesses, ou anular o presente Edital, sem çaber, às entidades, a qualquer direito de reclamação, indenização, reembolso ou compensação;

15.2 Participar deste Edital implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste e seu anexo, bem como a observância dos regulamentos administrativos;

15.3 Serão destituídas as entidades habilitadas cujos os membros indicados deixarem de participar de três reuniões consecutivas e/ou alternadas sem justificativa, durante o período de 01 (um) ano, a contar de sua nomeação, ou que descumprirem as normas estabelecidas no presente edital, bem como legislação correlata, em especial a mencionada no item 4.6.;

15.4 O presente Edital e seu Anexo farão parte integrante do credenciamento e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição;

15.5 As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor do interesse público, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

15.6 Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

15.8 A homologação do resultado deste Edital não importará em direito à posse;

15.9 No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação(ões);

15.10 O resultado deste Edital de Chamamento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

16. DO FORO

16.1 Fica eleito o foro de Brasília para dirimir questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COMITÊ DISTRITAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS (todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

NOME DA ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____ CI-
DADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
CNPJ: _____ TELEFONES: _____
EMAIL: _____

REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA DAS ORGANIZAÇÕES

NOME TITULAR: _____

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor) _____ Docu-
CPF: _____

Cargo/função na entidade: _____

NOME SUPLENTE: _____

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): _____

CPF: _____

Cargo/função na entidade _____

SEGMENTO DA ENTIDADE (pode marcar mais de um)
TRAFICO DE PESSOAS () DIREITOS HUMANOS (GENÉRICO) () ACADÊMICA OU CIENTÍFICA DA ÁREA TEMÁTICA () ENTIDADE DE CLASSE DA ÁREA TEMÁTICA () MOVIMENTO SOCIAL () OUTRO () _____ (especificar)

Assinatura do Representante Legal, Titular indicado ou Suplente indicado, ou Procurador: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 12/2017.

PROCESSO: 092.006868/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises químicas de contaminantes emergentes no Lago Paranoá (quatro campanhas trimestrais), na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR ESTIMADO: R\$ 96.497,68; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.203.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 02/02/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 19/01/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 13/2017.

PROCESSO: 092.008192/2016. OBJETO: Aquisição de capacitores de fibra de vinil para serem instalados em diversas áreas da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 98.324,64; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.403404.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 20 dias. ABERTURA: 06/02/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 19/01/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 145/2016, processo nº 092.004857/2016, realizado no: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é: Aquisição de 01 (um) quadro de automação, incluindo a elaboração do projeto elétrico executivo, fabricação e transporte, a ser instalado na unidade de tratamento simplificado da Papuda I do sistema de abastecimento de água da Caesb, da forma que se segue: empresa ZAPP- AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 05.461.367/0001-26, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 124.234,23.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 4, Seção 03, pág. 44, de 05/01/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 170/2016, processo nº 092.006555/2016, realizado no: www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de peças e acessórios de reposição originais/genuínas para bombas helicoidais da marca Geremia/Weatherford, da forma que se segue: TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.819.295/0001-22, vencedora dos itens 1 ao 39 com o valor total de R\$ 148.598,06.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017.
MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado incorreções no original, publicado no DODF nº 12, Seção 03, pág. 35, de 17/01/2017.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014. PROCESSO Nº 094.001.216/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa AUTO POSTO MILLENNIUM 2.000 LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 01/2014, por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2013 - SULIC/SEPLAN. Ata de Registro de Preços nº 002-A/20013, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. DO VALOR: o presente Aditivo possui o valor mensal estimado em R\$ 46.488,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), perfazendo um valor anual estimado em R\$ 557.856,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo possui vigência de 16 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: RAUL DE BRITO SIMM, Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 63/2016

PROCESSO: 149.000.087/2011; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X WILSON FERNANDES DE PAULA, na qualidade de Concessionário. OBJETO: ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 063/2016, celebrado em 19/10/2016, publicado no DODF nº 213, de 11/11/2016, página 55, para incluir BARBARA MARIA SANTANA FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com WILSON FERNANDES DE PAULA desde 31/12/1977, dentista, portadora da identidade nº 566.467 SSP/DF e CPF nº 131.075.426-87 como concessionária. DO VALOR: O Concessionário fica isento do pagamento do preço público, no valor de R\$24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente ao espaço aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote de acordo com a avaliação constante à fl. 392 e memória de cálculo à fl. 397, conforme previsto no § 3º do art. 28 do Decreto nº 29.590/2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: WILSON FERNANDES DE PAULA e BARBARA MARIA SANTANA FERNANDES, na qualidade de Concessionários.

EXTRATOS DE CONVOCAÇÃO

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Marques Lima Engenharia Ltda., CNPJ 05.093.458/0001-56, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na Quadra 301 Conjunto 18 Lotes 01, 03 e 05, Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.272/2004.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Damasco Material Elétrico, Hidráulico e Ferragens Ltda., CNPJ 37.054.319/0001-00, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na Alameda Gravata, Quadra 301 Conjunto 14 Lotes 02 e 04, Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.275/2004.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Figueiredo Avila Engenharia Ltda., CNPJ 03.389.964/0001-61, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na Quadra 301, Rua D Conjunto 02 Lotes 05 e 06, Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.021/2003.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Construtora Argus Ltda., CNPJ 00.618.511/0001-71, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na Quadra 301, Rua D Conjunto 02 Lotes 05 e 06, Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.021/2003.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Mário Orlando Figueiredo, CPF 484.273.308-04, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na Quadra 301, Rua D Conjunto 02 Lotes 05 e 06, Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.021/2003.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Comercial Agrícola Pirineus Ltda., CNPJ 03.502.344/0001-97, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QND 37 Lotes 01 e 03 - Taguatinga - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 132.002.834/2010.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Oriental Participações Imobiliárias Ltda., CNPJ 07.267.561/0001-09, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QS 05 Rua 100 Lote 02 - Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 132.001.686/2005.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa THC Empreendimentos e Participações Societárias S/S Ltda., CNPJ 20.339.975/0001-56, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QN 408 Conjunto H Lotes 07 e 08 - Samambaia - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 142.000.187/2011.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Empreendimentos Imobiliários Expansão Ltda., CNPJ 01.062.995/0001-88, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado no Centro Metropolitano, Quadra 01 Conjunto A Lote 03 - Taguatinga - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 132.000.220/2000.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Sergio Bastos de Oliveira, CPF 400.781.595-04, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QN 408 Conjunto H Lotes 07 e 08 - Samambaia - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 142.000.187/2011.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Lucas Antonio Marques Junior, CPF 565.147.601-63, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na Quadra 301 Alameda Gravata Conjunto 18 Lotes 04 e 06 - Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.199/2005.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor João Renildo Guimaraes, CPF 386.384.601-04, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na Quadra 301 Alameda Gravata Conjunto 18 Lotes 04 e 06 - Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.199/2005.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Santa Mary Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 12.112.180/0001-82, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QNG 24 Lote 02 - Taguatinga - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 132.001.888/2013.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Itamar Dutra Barreto, CPF 611.285.381-72, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na Quadra 301 Conjunto 16 Lotes 08/10 - Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.755/2005.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Geraldo Sardeiro, CPF 244.966.691-53, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLS 02 -A Lote 01 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.531/1999.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Wesley de Lima Koga, CPF 610.235.821-04, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLS 04 Bloco B Lote 05 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.228/2009.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Construtora Pacific Ltda. - ME, CNPJ 01.784427/0001-90, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLS 04 Bloco C Lote 04 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.249/2000.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Daniel Pereira de Souza, CPF 462.143.051-34, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na QS 112 Conjunto 01 Lote 03 - Samambaia - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 142.000.183/2004.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Lirando de Azevedo Jacunda, CPF 169.714.421-72, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLN -03-B Lote 06 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.001.316/1998.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Vicente Guimaraes da Silva, CPF 151.766.061-00, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLN -03-B Lote 06 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.001.316/1998.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Vicente Guimaraes da Silva, CPF 151.766.061-00, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLN -07 Bloco A Lote 05 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.189/2001.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Hassan Gebrim, CPF 004.062.281-91, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLN 03-A Lotes 01 e 02 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.310/2003.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a senhora Denise Ramos Gebrim, CPF 004.062.281-91, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLN 03-A Lotes 01 e 02 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.310/2003.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Associação dos Moradores do DF - ME, CNPJ 05.651.346/0001-73, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na QS 320 Conjunto 09 Lotes 01 e 02 - Samambaia - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 142.001.078/2007.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Antonio Medeiros Sobrinho, CPF 042.557.981-68, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLN 05-K Lote 01 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF. Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.005/2001.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o senhor Antonio Medeiros Sobrinho, CPF 042.557.981-68, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLN 07 Bloco J Lote 05 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.190/2001

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Smart Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 05.541.831/0001-94, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na CLN 7-A Lotes 02 e 03 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.001.658/2002.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Equilíbrio Incorporações e Construções Ltda., CNPJ 06.555.813/0001-24, para tratar de assuntos referente aos valores de ODIR, do imóvel situado na Alameda Gravata, Quadra 301 Conjunto 03 Lotes 03 e 05 - Aguas Claras - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 300.000.016/2004.

ADRYANI FERNANDES LOBO
Subsecretária

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/CODHAB comunica aos interessados que o Diretor Presidente/CODHAB decidiu revogar o Pregão Eletrônico nº 009/2016 - Processo nº 392.000.230/2016, cujo objeto é a Aquisição e instalação de persianas, para utilização no 5º e 6º andar do Edifício Sedhab, tendo em vista ocorrência de fato superveniente do qual o objeto não mais atende suas necessidades atuais, com fulcro no caput do art. 49, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 120.000.005/2017-PROJU/CODHAB devidamente fundamentado e Súmula 473 do STF, estando o processo a disposição nesta CPL/CODHAB - Comissão Permanente de Licitação. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49, c/c a alínea "c", inciso I, do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da Revogação restará consumado.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141.003.392/2015. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36, do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para concessão de uso de área pública, no nível do térreo e sobreloja, contigua à loja 30 (lotes 41 e 42, situada no SHCS CL Quadra 409 Bloco D, de propriedade de ROSAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, conforme justificativa constante no processo em referência. MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto.

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141.003.756/1993. Trata-se do CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, fundamentado na Lei Complementar nº 755 de 28.01.2008, do decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008 e da Lei nº 8.666/93, a ser firmado entre o Condomínio do Bloco E da SQN 209 e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas com a finalidade de utilizar o subsolo para garagem e espaço aéreo exclusivamente o subsolo para garagem e avanço de espaço aéreo para varanda, no imóvel situado no SHCN SQ 209 Bloco E.
O CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 29.590 de 09 de outubro de 2008, que regulamentou a Lei Complementar nº 755, de 28.01.2008, sendo inexigível o Certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput, combinado com o art.26 da Lei nº8666/1993.
No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fica dispensado o pagamento de qualquer taxa pela área utilizada, pois se trata de não onerosa. Jose Arnaldo de Pinho Guedes, Chefe de Gabinete.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama, autoriza a realização da despesa por inexigibilidade com fundamentação legal no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, processo nº 131.000.290/2015, cujo objeto é contratação de serviços e produtos postais, Telemáticos e adicionais, modalidade Estadual e Nacional, conforme termo de referência e demais informações constantes dos autos - Contrato número 9912387022/ECT, sob Nota de empenho 2017NE00002, emitida em 13/01/2017, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na modalidade: estimativa, constantes nos autos do processo. Ratifico o ato, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES, Administradora Regional do Gama.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 131.000.001/2013; Interessado: Administração Regional do Gama; Assunto: Contratação de Serviços- CEB, Pagamento de Faturas dos Próprios nos termos do Inciso XXII,

artigo 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe. Unidade Orcamentaria: 28104; Programa de Trabalho: 04122600185179761; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº2017NE00004, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), Modalidade: Estimativo; Data de Empenho: 16/01/2017; em favor da CEB Distribuição S.A. MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES, Administradora Regional do Gama.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, interino, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 08, da Casa Civil do Distrito Federal de 23 de Julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de Julho de 2013, RESOLVE: CONVOCAR, os Servidores a comparecer a Gerência de Pessoas, desta Administração Regional do Paranoá no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, referente a acerto de contas - reposição ao erário, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: JOSE DE ANCHIETA PEREIRA RODRIGUES - Processo nº 140.000.303/2016; MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA - Processo nº 140.000.259/2016; RAFAEL PINHEIRO COELHO - Processo nº 140.000.257/2016; DIANA RODRIGUES RIBEIRO - Processo nº 140.000.280/2016; DURCILENE DA SILVA OLIVEIRA DE JESUS - Processo nº 140.000.271/2016; EDILENE DO NASCIMENTO MARTINS SOARES - Processo nº 140.000.264/2016; PALOMA SOUTO DE QUEIROZ - Processo nº 140.000.273/2016; GILDEON RIBEIRO DOS SANTOS - Processo nº 140.000.284/2016; EDSON CORDEIRO DE OLIVEIRA - Processo nº 140.000.275/2016; OCIONE CARDOSO DA SILVA - Processo nº 140.000.274/2016; ANDRE DE CASTRO VIERIA - Processo nº 140.000.288/2016 e RUMALDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO - Processo nº 140.000.281/2016.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 149.000.150/2016. Partes: DF/RA XVIII e Empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA ME. Do Objeto: O presente Extrato tem por objeto a vigência do contrato nº 01/2016, relativo à contratação de Empresa, com mão de obra, para a execução da construção do Par'ção", localizado na Praça da Família SHIN QI 02- Lago Norte. Prazo/Vigência: Com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Valor correspondente à R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00221, emitida em 25/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária. Dotação Orcamentaria: Unidade Orcamentaria: 28120, Programas de Trabalho: 15.451.6210.1110.9907, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100, Projeto/Atividade/ Denominação - Execução de Obras de Urbanização - Administração Regional - Lago Norte. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Publicação: o presente deverá ser publicado no DODF. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS FENSTERSEIFER WO-ORTMANN, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte - RA XVIII. Pela Contratada: TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA ME, por meio de seu representante legal, MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE BAIXA TENSÃO Nº 01/2013.

Conforme Decisão Normativa nº 01/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processos: 307.000.027/2014, 307.000.027/2015, 307.000.003/2016. Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - CNPJ 07.266.625/0001-49 - Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 07.522.669/0001-92. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Baixa Tensão nº 01/2013. Objeto: Prorrogação até 13/08/2017 do contrato de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Unidade Orcamentaria: 28129. Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa 33.90.39 Subitem 43, Programa de Trabalho 04122600185179778. Número da Nota de Empenho: 2016NE00004. Data de Assinatura: 13/08/2016. Modalidade Estimativo. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: De 12 (doze) meses, com vigência até 13/08/2017. Pela Contratante: ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA, Interino. Pela Contratada: SELMA BATISTA DO REGO LEAL.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA ESANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 44, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o Contrato nº 22/2016, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de saneamento básico e na gestão integrada de resíduos sólidos, que realizará a AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2017-ADASA, na modalidade ao vivo - presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta do Diagnóstico Situacional do Plano Distrital de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. LOCAL E DATA: A Audiência Pública ocorrerá em 3 (três) sessões presenciais, observado o cronograma abaixo:

Data	Região Administrativa	Horário	Local
24/01/2017	Taguatinga	19:00	Auditório da Universidade Católica de Brasília - Campus Taguatinga, Qs 07, Lote 01, EPCT.
25/01/2017	Sobradinho	19:00	Teatro de Sobradinho - Área Especial 04, Quadra 12.
26/01/2017	Plano Piloto	19:00	Auditório da Universidade Católica de Brasília - Campus Asa Norte, SGAN 916, Módulo B, Avenida W5.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo site www.planodesaneamentodf.com.br, opção "Participe Aqui", pelo e-mail planodesaneamentodf@gmail.com ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 27 de janeiro de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico planodesaneamentodf@gmail.com, ou no local e dia do evento, entre 18h00 e 18h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3306 - 5079 ou 3961 - 4900 e no site www.planodesaneamentodf.com.br.
ISRAEL PINHEIRO TORRES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 197.000.950/2010. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 6.939,90 (seis mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), do ordenador de despesas, em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, referente ao pagamento da contribuição anual, exercício de 2017, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Ato: Despacho nº 06/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o BENEFICIÁRIO CULTURAL GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o nº 033.844.641-92, com cédula de identidade nº 2.900.165-SSP/DF no CEAC sob o nº 7247 a captar R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) de isenção fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Projeto Circulô - Pinóquio no Sertão inscrito no processo nº 0150.002.972/2016 e aprovado em 16 de janeiro de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017. GUILHERME REIS - Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

AVISO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016.

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2016-SEC, visando à aquisição de mesa de iluminação, refletores, Racks DMX, refletor elipsoidal, refletor Fresnel, refletor PAR Source, refletor soft, refletor set light, cabos de energia e plugues elétricos, escada para trabalho em altura, caixa de som amplificada, mesa de som, microfones com e sem fio, CD player, pedestais para microfone, cabos e conectores de sonorização, instalação de tubos para fixação de refletores, instalação de eletrocalhas para passar cabeamentos e demais suprimentos, o objeto foi adjudicado em favor das empresas abaixo relacionadas. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.002592/2016.

Empresas Vencedoras no Certame	CNPJ	Lote	Valor Adjudicado
ART AUDIO VIDEO PROJECOES & INFORMATICA LTDA. - EP	10.786.518/0001-56	01	147.400,75
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	03.874.953/0001-77	02	89.989,98
-	-	03	DESERTO
ART AUDIO VIDEO PROJECOES & INFORMATICA LTDA. - EP	10.786.518/0001-56	04	91.210,50

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2017.
LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2017.

Processo: 220.001.909/2016. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO - ARUC. Espécie: Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, inscrito no CNPJ nº 02.977.827/0001-85 e a Associação Recreativa e Cultural Unidos do Cruzeiro - ARUC, inscrito no CNPJ nº 00.445.858/0001-60. Objeto: o presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel situado no endereço Área Especial nº 08, Cruzeiro Velho, CEP 70.640-515, Brasília-DF, com área de 33.014,85 m². Vigência: Prazo indeterminado, na forma da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016. Data de Assinatura: 13/01/2017. Brasília-DF, 17 de janeiro de 2017. Signatários: Pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer: LEILA BARROS, Secretária; Pela Associação Recreativa e Cultural Unidos do Cruzeiro - ARUC: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017.

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços especializados de lavanderia de roupas em geral e de roupas dos serviços de saúde, sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Divisão de Programas da Saúde e do Serviço de Segurança e Suporte Operacional do TCDF, para o exercício de 2017, sendo vencedoras as Adjudicatárias LAVANDERIA PADRAO LTDA - EPP, CNPJ: 02.452.824/0001-28, pelo montante estimado de R\$ 6.899,60 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao Lote 1 do Edital; e ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 00.814.860/0001-69, pelo montante estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao Lote 2 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 37022/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2017.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO
VIDA DE SAMAMBAIA - AMMVS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para os Lotes 01 a 05 do Conjunto 03 da Quadra QN-22 (Cond. 03), Lotes 01 a 02 do Conjunto 04 da Quadra QN-22 (Cond. 04) e Lotes 01 a 04 do Conjunto 02 da Quadra QN-23 (Cond. 05), contendo condomínio de habitações de interesse social do projeto Riacho Fundo II - 4ª ETAPA - DF. Processo nº 190.000.448/2006. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília-DF, 02 de janeiro de 2017. CRISTIANE MARIA DE SALES, Representante.

ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO
VIDA DE SAMAMBAIA - AMMVS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a Quadra QN-23, Conjunto 03, lotes 1 a 24, Conjunto 04, lotes 1 a 24, Conjunto 05, lotes 1 a 24 e Conjunto 06, lotes 1 a 24, contendo habitações de interesse social do projeto Riacho Fundo II - 4ª ETAPA - DF. Processo nº 190.000.448/2006. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília-DF, 02 de janeiro de 2017. CRISTIANE MARIA DE SALES, Representante.

ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO
VIDA DE SAMAMBAIA - AMMVS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a Quadra QN-24, Conjunto 03, lotes 1 a 24, Conjunto 04, lotes 1 a 24, Conjunto 05, lotes 1 a 24 e Conjunto 06, lotes 1 a 24, contendo habitações de interesse social do projeto Riacho Fundo II - 4ª ETAPA - DF. Processo nº 190.000.448/2006. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília-DF, 02 de janeiro de 2017. CRISTIANE MARIA DE SALES, Representante.
DAR-42/2017.

POSTO 212 SUL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHC/Sul, SQ 212, Bloco A, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 190.000.355/2000. Pedro Henrique Faria de Moraes, Representante Legal.
DAR-44/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 004/2017
PROCESSO: 2017.21.2229.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/01/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 004/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Ferramentas diversas para Execução de Serviços de Pedreiro, Serralheria e Jardinagem, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília, 18 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 006/2017
PROCESSO: 2017.11.2226.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/01/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 006/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Plástico), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília, 18 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 304/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 304/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/11/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sonda), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 06 e 10 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total de R\$ 296,60 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); itens 03, 04 e 05 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 2.226,00 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais); itens 07, 08 e 09 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, pelo valor total de R\$ 4.005,00 (Quatro mil e cinco reais). Os itens 01 e 11 restaram fracassados. Brasília - DF, 18 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta, Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO Nº 009/2017
PROCESSO: 2017.07.2231.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/01/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 009/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de infraestrutura de rede integrada para atender as necessidades de operacionalização do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília, 18 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-07/2017.